

# Índice

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	1
Balanço Patrimonial Passivo	2
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>	
DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	10
DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	11
Demonstração de Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	22

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	75
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	76
Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	77
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	78
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	79
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	80

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2021</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2020</b>
1	Ativo Total	11.040.393	9.466.313
1.01	Ativo Circulante	3.030.985	3.648.429
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	99.727	350.974
1.01.02	Aplicações Financeiras	349.126	1.491.618
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	349.126	1.491.618
1.01.03	Contas a Receber	1.620.924	1.249.129
1.01.03.01	Clientes	1.618.994	1.241.857
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	1.618.994	1.241.857
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.930	7.272
1.01.03.02.01	Titulos de créditos a receber	1.930	7.272
1.01.04	Estoques	21.986	21.170
1.01.06	Tributos a Recuperar	175.187	128.263
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	764.035	407.275
1.01.08.03	Outros	764.035	407.275
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	100.737	139.865
1.01.08.03.02	Ativo financeiro setorial	423.617	54.517
1.01.08.03.03	Outros créditos	239.681	212.893
1.02	Ativo Não Circulante	8.009.408	5.817.884
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.270.048	4.096.086
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	57.389	62.052
1.02.01.04	Contas a Receber	577.817	437.072
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	577.817	437.072
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	5.634.842	3.596.962
1.02.01.10.04	Depósitos judiciais	54.820	49.278
1.02.01.10.05	Tributos a recuperar	1.295.249	43.489
1.02.01.10.06	Ativos financeiros setoriais	375.710	28.178
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	274.527	251.583
1.02.01.10.08	Ativo financeiro indenizável da concessão	3.585.257	3.183.825
1.02.01.10.09	Títulos de créditos a receber	7.220	8.454
1.02.01.10.10	Outros Créditos	42.059	32.155
1.02.02	Investimentos	6.209	6.209
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	6.209	6.209
1.02.03	Imobilizado	31.092	26.185
1.02.04	Intangível	1.702.059	1.689.404
1.02.04.01	Intangíveis	1.702.059	1.689.404
1.02.04.01.02	Intangíveis	1.386.352	1.510.045
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	315.707	179.359

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2021</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2020</b>
2	Passivo Total	11.040.393	9.466.313
2.01	Passivo Circulante	2.473.224	2.518.733
2.01.02	Fornecedores	704.514	514.293
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	704.514	514.293
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	907.118	1.211.241
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	747.227	1.065.726
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	523.237	636.236
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	223.990	429.490
2.01.04.02	Debêntures	159.891	145.515
2.01.05	Outras Obrigações	861.592	793.199
2.01.05.02	Outros	861.592	793.199
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	882	50.973
2.01.05.02.04	Impostos e contribuições sociais	314.816	214.406
2.01.05.02.05	Contribuição de iluminação pública	29.577	24.346
2.01.05.02.07	Encargos setoriais	97.542	60.932
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	13.969	13.969
2.01.05.02.09	Obrigações estimadas	25.406	20.071
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	131.511	211.667
2.01.05.02.11	Incorporação de redes	67.633	56.001
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	50.898	62.425
2.01.05.02.13	Instrumentos financeiros derivativos	65.496	2.961
2.01.05.02.15	Arrendamentos Operacionais	2.181	2.383
2.01.05.02.16	Outros passivos	61.681	73.065
2.02	Passivo Não Circulante	5.779.082	4.166.917
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.449.276	3.256.723
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.038.332	1.740.092
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.148.114	1.273.595
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	890.218	466.497
2.02.01.02	Debêntures	1.410.944	1.516.631
2.02.02	Outras Obrigações	2.133.737	791.223
2.02.02.02	Outros	2.133.737	791.223
2.02.02.02.03	Fornecedores	39.898	39.766
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições sociais	375.775	310.895
2.02.02.02.06	Benefícios pós-emprego	131.132	126.613
2.02.02.02.09	Encargos setoriais	39.653	54.388
2.02.02.02.10	Passivos financeiros setoriais	199.434	136.906
2.02.02.02.11	Incorporação de redes	45.504	45.504
2.02.02.02.13	Arrendamentos Operacionais	2.338	6.493
2.02.02.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	1.229.081	0
2.02.02.02.20	Outros Passivos	70.922	70.658
2.02.03	Tributos Diferidos	96.555	13.047
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	96.555	13.047
2.02.04	Provisões	99.514	105.924
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	99.514	105.924
2.03	Patrimônio Líquido	2.788.087	2.780.663

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2021</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2020</b>
2.03.01	Capital Social Realizado	1.677.113	1.677.113
2.03.02	Reservas de Capital	4.831	4.073
2.03.02.07	Outras Reservas de Capital	4.831	4.073
2.03.04	Reservas de Lucros	717.746	1.113.719
2.03.04.01	Reserva Legal	97.227	97.227
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	302.802	302.802
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	317.717	317.717
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	395.973
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	411.443	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	50.145	58.949
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-73.191	-73.191

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.157.153	5.255.557	1.283.767	3.490.140
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.516.415	-3.716.925	-904.843	-2.758.999
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-1.043.570	-2.533.550	-595.762	-1.757.199
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-108.340	-340.950	-105.340	-258.157
3.02.03	Pessoal e administradores	-44.622	-139.313	-42.776	-130.076
3.02.04	Benefício Pós Emprego	-748	-2.213	-489	-1.576
3.02.05	Material	-12.217	-33.958	-8.023	-24.330
3.02.06	Serviços de terceiros	-34.523	-101.942	-26.333	-93.527
3.02.07	Amortização e depreciação	-53.993	-160.397	-52.390	-153.705
3.02.08	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-31.184	-21.769	1.870	-125.112
3.02.09	Custo de construção	-189.013	-384.831	-82.514	-216.436
3.02.10	Outros	1.795	1.998	6.914	1.119
3.03	Resultado Bruto	640.738	1.538.632	378.924	731.141
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-144.611	-239.944	-51.730	-153.270
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-45.324	-153.581	-41.946	-130.534
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-500	-10.438	2.850	2.488
3.04.02.02	Benefício Pós Emprego	-1.881	-5.593	-2.382	-6.313
3.04.02.03	Material	-1.439	-4.273	-1.697	-5.214
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-29.517	-88.418	-26.883	-78.458
3.04.02.05	Amortização e depreciação	-4.332	-13.098	-4.185	-12.314
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	8.117	13.897	1.448	1.779
3.04.02.07	Outras	-15.772	-45.658	-11.097	-32.502
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	3.156	39.149	7.446	9.977
3.04.04.20	Outros	3.156	39.149	7.446	9.977
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-102.443	-125.512	-17.230	-32.713
3.04.05.20	Outros	-102.443	-125.512	-17.230	-32.713
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	496.127	1.298.688	327.194	577.871
3.06	Resultado Financeiro	-191.594	-232.595	-4.373	-103.855

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
3.06.01	Receitas Financeiras	66.011	409.514	47.905	105.852
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	7.249	13.333	7.070	16.720
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	35.945	106.831	36.354	81.512
3.06.01.04	Tributos s/ receita financeira	-3.213	-19.954	-2.330	-5.146
3.06.01.06	Atualização Financeira de Ativos Setorias	7.076	12.547	857	-411
3.06.01.07	Ajuste a valor presente	122	347	142	339
3.06.01.08	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	10.807	258.722	0	0
3.06.01.09	Outras receitas financeiras	8.025	37.688	5.812	12.838
3.06.02	Despesas Financeiras	-257.605	-642.109	-52.278	-209.707
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-51.433	-137.882	-44.632	-143.655
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	-87.250	-100.574	-37.931	-318.592
3.06.02.03	Juros/ Multa	-1.000	-6.417	-2.396	-20.052
3.06.02.04	Marcação a mercado derivativos	-23.998	-64.626	-12.198	-257
3.06.02.05	Marcação a mercado dívida	18.258	58.328	12.175	264
3.06.02.06	Atualização Financeira de Passivos Setorias	-1.582	-8	-919	-4.094
3.06.02.07	Atualização P&D e PEE	-565	-1.192	-275	-1.208
3.06.02.08	Atualização contingência	-1.061	-7.487	-1.661	-2.493
3.06.02.09	Instrumentos financeiros	83.815	83.212	49.587	323.374
3.06.02.10	Transferência para ordem em curso	1.239	1.826	230	355
3.06.02.11	Ajuste a valor presente	-4.835	-8.491	239	3.268
3.06.02.13	Outras despesas financeiras	-178.386	-200.076	-14.497	-46.617
3.06.02.14	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-10.807	-258.722	0	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	304.533	1.066.093	322.821	474.016
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-42.229	-180.829	-25.389	-64.770
3.08.01	Corrente	112.674	-97.321	419	-4.032
3.08.02	Diferido	-154.903	-83.508	-25.808	-60.738
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	262.304	885.264	297.432	409.246
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	262.304	885.264	297.432	409.246

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,12	3,79	1,2868	1,7706
3.99.01.02	PN	1,24	4,17	1,4155	1,9476
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,12	3,79	1,2868	1,7706
3.99.02.02	PN	1,24	4,17	1,4155	1,9476

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	262.304	885.264	297.432	409.246
4.03	Resultado Abrangente do Período	262.304	885.264	297.432	409.246

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	99.300	1.334.071
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.319.026	936.545
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	885.264	409.246
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	180.829	64.770
6.01.01.03	Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	314.741	481.266
6.01.01.04	Amortização e depreciação	173.495	166.019
6.01.01.05	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	21.769	125.112
6.01.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	18.880	19.996
6.01.01.07	Marcação a mercado da dívida	-58.328	-264
6.01.01.08	Instrumentos financeiros derivativos	-83.212	-323.374
6.01.01.09	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-225.296	-29.753
6.01.01.10	Perda na alienação de bens do imobilizado	24.975	22.736
6.01.01.11	Marcação a mercado derivativos	64.626	257
6.01.01.13	Programa de remuneração variável - ILP	1.283	534
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.219.726	397.526
6.01.02.01	(Aumento) de consumidores e concessionárias	-490.602	-195.314
6.01.02.02	Diminuição de títulos de créditos a receber	6.758	1.485
6.01.02.04	(Aumento) de estoques	-816	-2.994
6.01.02.06	(Aumento) de Cauções e Depósitos Vinculados	-5.542	-39
6.01.02.08	Diminuição de ativos financeiros setoriais	-657.030	33.306
6.01.02.09	Diminuição (aumento) de tributos a recuperar	-42.056	93.030
6.01.02.10	Valor justo dos títulos cedidos ao FIDC	100.142	0
6.01.02.11	Diminuição de outros créditos a receber	25.986	13.576
6.01.02.12	Diminuição (aumento) de fornecedores	144.610	-18.333
6.01.02.13	Aumento de obrigações estimadas	5.335	5.020
6.01.02.14	Recebimentos Despacho nº 2.177 - CONTA COVID	0	279.492
6.01.02.15	Aumento de impostos e contribuições sociais	171.392	270.867
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuição social pagos	-103.726	-34.421
6.01.02.17	Pagamento Recuperação de Créditos ICMS - REFIS Estadual	-302.493	0
6.01.02.18	(Diminuição) de passivos financeiros setoriais	-64.691	-36.412
6.01.02.19	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-32.777	-21.775
6.01.02.20	Aumento de outras contas a pagar	25.784	10.038
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	862.008	-1.304.011
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.160.488	-1.061.320
6.02.03	Aplicações no intangível e imobilizado	-337.698	-264.307
6.02.04	Alienação de bens do imobilizado e intangível	39.218	21.616
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.212.555	241.559
6.03.01	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	-941.255	-1.123.963
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	-153.861	-124.358
6.03.04	Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	81.788	60.901
6.03.05	Novos empréstimos e financiamentos	784.129	1.440.351

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
6.03.09	Pagamento de incorporação de redes	-52.104	-12.565
6.03.10	Pagamento de dividendos	-928.689	0
6.03.11	Aumento de capital com subscrição de ação	0	2.544
6.03.12	Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	-2.563	-1.351
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-251.247	271.619
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	350.974	108.325
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	99.727	379.944

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	1.677.113	4.073	1.172.668	0	-73.191	2.780.663
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.677.113	4.073	1.172.668	0	-73.191	2.780.663
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	758	-395.973	-482.625	0	-877.840
5.04.06	Dividendos	0	0	-395.973	0	0	-395.973
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-482.625	0	-482.625
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	758	0	0	0	758
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	885.264	0	885.264
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	885.264	0	885.264
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-8.804	8.804	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-13.339	13.339	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	4.535	-4.535	0	0
5.07	Saldos Finais	1.677.113	4.831	767.891	411.443	-73.191	2.788.087

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	1.514.569	162.431	626.579	0	-85.008	2.218.571
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.514.569	162.431	626.579	0	-85.008	2.218.571
5.04	Transações de Capital com os Sócios	162.544	-159.466	0	114	0	3.192
5.04.01	Aumentos de Capital	162.544	-160.000	0	0	0	2.544
5.04.09	Dividendos prescritos	0	0	0	114	0	114
5.04.10	Programa de remuneração variável (ILP)	0	534	0	0	0	534
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	409.246	0	409.246
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	409.246	0	409.246
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-9.263	9.263	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-14.036	14.036	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	4.773	-4.773	0	0
5.07	Saldos Finais	1.677.113	2.965	617.316	418.623	-85.008	2.631.009

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
7.01	Receitas	7.776.257	5.463.789
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	7.372.220	5.362.133
7.01.02	Outras Receitas	39.149	9.977
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	386.657	216.791
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-21.769	-125.112
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.839.673	-2.695.235
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-3.160.379	-2.216.259
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-234.553	-206.204
7.02.04	Outros	-444.741	-272.772
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.936.584	2.768.554
7.04	Retenções	-173.495	-166.019
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-173.495	-166.019
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.763.089	2.602.535
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	429.468	110.998
7.06.02	Receitas Financeiras	429.468	110.998
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.192.557	2.713.533
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.192.557	2.713.533
7.08.01	Pessoal	128.347	109.601
7.08.01.01	Remuneração Direta	79.743	63.497
7.08.01.02	Benefícios	38.375	37.606
7.08.01.03	F.G.T.S.	10.229	8.498
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.534.496	1.983.245
7.08.02.01	Federais	1.056.335	782.970
7.08.02.02	Estaduais	1.476.444	1.198.718
7.08.02.03	Municipais	1.717	1.557
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	644.450	211.441
7.08.03.01	Juros	643.935	210.062
7.08.03.02	Aluguéis	515	1.379
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	885.264	409.246
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	885.264	409.246

## Comentário do Desempenho

### Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 3º trimestre de 2021

Cuiabá, 11 de novembro de 2021 - A Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso” ou “Companhia”) apresenta os resultados do terceiro trimestre (3T21) e dos primeiros nove meses de 2021 (9M21). As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - IFRS*).

#### 1. Considerações gerais

A Companhia atende:



#### 2. Desempenho econômico-financeiro

##### 2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia nos períodos:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
Receita Operacional Bruta	3.048,6	2.001,8	+ 52,3	7.739,4	5.576,3	+ 38,8
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	2.859,6	1.919,3	+ 49,0	7.354,5	5.359,9	+ 37,2
Receita Operacional Líquida	2.157,2	1.283,8	+ 68,0	5.255,6	3.490,1	+ 50,6
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	1.968,1	1.201,3	+ 63,8	4.870,7	3.273,7	+ 48,8
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	496,1	327,2	+ 51,6	1.298,7	577,9	+ 124,7
EBITDA	554,5	383,8	+ 44,5	1.472,2	743,9	+ 97,9
EBITDA Ajustado <sup>(1)</sup>	590,4	420,1	+ 40,5	1.579,0	825,4	+ 91,3
Resultado financeiro	(191,6)	(4,4)	+ 4.281,3	(232,6)	(103,9)	+ 124,0
Lucro Líquido	262,3	297,4	- 11,8	885,3	409,2	+ 116,3
Indicadores Operacionais						
Número de Consumidores Cativos (mil)	1.548,0	1.490,3	+ 3,9	1.548,0	1.490,3	+ 3,9
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh)	1.919,2	1.927,6	- 0,4	5.558,2	5.599,0	- 0,7
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) <sup>(2)</sup>	2.477,8	2.430,1	+ 2,0	7.103,9	6.971,3	+ 1,9
Indicador Relativo						
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	27,4	32,7	- 5,4 p.p.	30,0	23,6	+ 6,4 p.p.
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
	30/09/2021	31/12/2020	Var. %			
Ativo Total	11.040,4	9.466,3	+ 16,6			
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	506,2	1.904,6	- 73,4			
Patrimônio Líquido	2.788,1	2.780,7	+ 0,3			
Endividamento Líquido	3.139,3	2.541,6	+ 23,5			

(1) EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia | (2) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

## Comentário do Desempenho

### 3. Desempenho operacional

#### 3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD) e ao fornecimento não faturado, totalizaram 2.477,8 GWh, um aumento de 2,0% em relação ao mesmo período do ano anterior.

As maiores contribuições ao avanço do consumo de energia na área da concessão da Companhia foram resultantes das classes comercial (+ 9,5% ou 37,5 GWh), motivada pela flexibilização de restrições para clientes de alto consumo (Shoppings) com o avanço da vacinação no país e rural (+ 0,9% ou 3,9 GWh), direcionada pela produção de algodão e grãos. A classe residencial apresentou recuo de 0,1% com o clima mais ameno nos meses de julho e agosto e calendário menor em julho, a classe industrial, por sua vez, apresentou recuo de 1,6%, direcionado pelos segmentos de minerais não metálicos e alimentícios - que possuem base elevada no mesmo período do ano passado.

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
Residencial	779,9	780,6	- 0,1	2.409,7	2.380,1	+ 1,2
Industrial	572,1	581,1	- 1,6	1.607,5	1.586,9	+ 1,3
✓ Cativo Industrial	159,6	176,3	- 9,4	424,7	472,4	- 10,1
✓ Livre Industrial	412,4	404,8	+ 1,9	1.182,8	1.114,5	+ 6,1
Comercial	430,5	393,0	+ 9,5	1.292,4	1.250,3	+ 3,4
✓ Cativo Comercial	341,7	338,4	+ 1,0	1.043,1	1.088,0	- 4,1
✓ Livre Comercial	88,8	54,6	+ 62,7	249,3	162,2	+ 53,7
Rural	456,6	452,7	+ 0,9	1.068,0	1.071,8	- 0,4
Outros	238,7	222,6	+ 7,3	726,3	682,2	+ 6,5
<b>1 Vendas de energia no mercado cativo</b>	<b>1.919,2</b>	<b>1.927,6</b>	<b>- 0,4</b>	<b>5.558,2</b>	<b>5.599,0</b>	<b>- 0,7</b>
<b>2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)</b>	<b>558,7</b>	<b>502,5</b>	<b>+ 11,2</b>	<b>1.545,7</b>	<b>1.372,3</b>	<b>+ 12,6</b>
<b>3 Mercado cativo + TUSD (1+2)</b>	<b>2.477,8</b>	<b>2.430,1</b>	<b>+ 2,0</b>	<b>7.103,9</b>	<b>6.971,3</b>	<b>+ 1,9</b>
<b>4 Fornecimento não faturado</b>	<b>72,4</b>	<b>102,6</b>	<b>- 29,4</b>	<b>24,4</b>	<b>50,4</b>	<b>- 51,6</b>
<b>5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)</b>	<b>2.550,3</b>	<b>2.532,7</b>	<b>+ 0,7</b>	<b>7.128,3</b>	<b>7.021,7</b>	<b>+ 1,5</b>

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou esse trimestre com 1.547.999 unidades consumidoras cativas, quantidade 3,9% superior à registrada no mesmo período do ano anterior, e com 422 consumidores livres.

#### 3.2. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A Companhia alcançou em setembro o menor índice de perda de 2021, 13,49%, sendo o melhor resultado desde abril/2015 e alcançando o nível regulatório para o período. Esse resultado é 0,71 ponto percentual menor que setembro de 2020 e apresenta queda de 0,27 ponto percentual em relação ao trimestre anterior, continuando a trajetória de redução iniciada no 2T21.

O comportamento das perdas de energia elétrica da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses									ANEEL
Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			
set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	
9,44	9,02	8,95	4,75	4,74	4,53	14,20	13,76	13,49	13,62

Nota: Para cálculo dos percentuais apresentados acima, foram considerados os valores de energia não faturada. Os cálculos das perdas não-técnicas representam a melhor estimativa da Administração.

Perdas Técnicas (GWh)			Perdas Não-Técnicas (GWh)			Perdas Totais (GWh)			Var. (%) <sup>(1)</sup>
set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	
1.072,8	1.067,6	1.065,5	540,1	561,3	539,7	1.612,9	1.628,9	1.605,1	- 1,5

(1) Variação setembro/2021 / junho de 2021. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

## Comentário do Desempenho

### 3.3. Gestão da Inadimplência

#### 3.3.1. Taxa de Inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)		
	3T21	3T20	Varição em p.p.
EMT	0,59	2,25	- 1,66

#### 3.3.2. Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	set/21	set/20	Varição em p. p.
EMT	95,72	96,17	- 0,47

### 3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A Companhia obteve incremento de 0,71 horas no DEC e 0,18 vezes no FEC, em relação ao mesmo período do ano anterior, ambos se mantem abaixo do limite regulatório.

Distribuidoras Janela móvel 12 meses	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	set/21	set/20	Var.(%)	set/21	set/20	Var.(%)		
EMT	19,15	18,44	+ 3,9	7,93	7,75	+ 2,3	20,39 	15,86 

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

## Comentário do Desempenho

### 4. Desempenho Financeiro

#### 4.1. Receita Operacional

No 3T21, a Companhia apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção, de R\$ 2.859,6 milhões, ante R\$ 1.919,3 milhões registrados no 3T20, aumento de 49,0% (R\$ 940,3 milhões). Por sua vez, a receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou aumento de 63,8% (R\$ 766,9 milhões) no trimestre, alcançando R\$ 1.968,1 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento Descrição (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
<b>(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)</b>	<b>1.828,0</b>	<b>1.481,6</b>	<b>+ 23,4</b>	<b>4.927,7</b>	<b>4.323,9</b>	<b>+ 14,0</b>
✓ Residencial	785,4	654,3	+ 20,0	2.239,9	1.945,7	+ 15,1
✓ Industrial	161,4	139,3	+ 15,9	401,3	382,3	+ 5,0
✓ Comercial	369,9	293,7	+ 25,9	1.024,3	937,8	+ 9,2
✓ Rural	321,9	255,5	+ 26,0	746,5	633,7	+ 17,8
✓ Outras classes	189,4	138,7	+ 36,6	515,6	424,4	+ 21,5
(+) Suprimento de energia elétrica	182,3	19,1	+ 853,5	335,7	93,0	+ 261,1
(+) Fornecimento não faturado líquido	141,4	81,4	+ 73,8	224,9	74,7	+ 201,1
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	227,0	179,6	+ 26,4	615,7	496,8	+ 23,9
(+) Receitas de construção	189,0	82,5	+ 129,1	384,8	216,4	+ 77,8
(+) Constituição e amortização - CVA	241,4	24,5	+ 885,9	721,7	38,3	+ 1.785,6
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	110,0	103,8	+ 6,0	291,5	300,0	- 2,8
(+) Atualização do ativo financeiro da concessão (VNR)	112,8	24,9	+ 353,0	225,3	29,8	+ 657,2
(+) Ultrapassagem demanda e excedentes de reativo	12,7	11,3	+ 12,4	34,1	30,9	+ 10,6
(+) Outras receitas	4,0	(6,9)	-	(22,1)	(27,3)	- 18,9
<b>Receita Bruta</b>	<b>3.048,6</b>	<b>2.001,8</b>	<b>+ 52,3</b>	<b>7.739,4</b>	<b>5.576,3</b>	<b>+ 38,8</b>
(-) Impostos sobre vendas	724,5	589,6	+ 22,9	1.986,7	1.693,7	+ 17,3
(-) Deduções bandeiras tarifárias	(5,9)	(4,2)	+ 41,3	(17,7)	(2,2)	+ 690,7
(-) Encargos setoriais	172,9	132,6	+ 30,4	514,8	394,7	+ 30,4
<b>(=) Receita líquida</b>	<b>2.157,2</b>	<b>1.283,8</b>	<b>+ 68,0</b>	<b>5.255,6</b>	<b>3.490,1</b>	<b>+ 50,6</b>
(-) Receitas de construção	189,0	82,5	+ 129,1	384,8	216,4	+ 77,8
<b>(=) Receita líquida, sem receitas de construção</b>	<b>1.968,1</b>	<b>1.201,3</b>	<b>+ 63,8</b>	<b>4.870,7</b>	<b>3.273,7</b>	<b>+ 48,8</b>

Foram determinantes para esse desempenho:

- i) Crescimento de 23,4% (R\$ 346,5 milhões) nas receitas no mercado cativo no 3T21 em relação ao 3T20 (aumento de 14,0% ou R\$ 603,8 milhões em 9M21 sobre 9M20);
- ii) Crescimento de 853,5% (R\$ 163,2 milhões) no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias em relação ao 3T20 (aumento de 261,1% ou R\$ 242,7 milhões em 9M21 sobre 9M20);
- iii) Crescimento de 353,0% (R\$ 87,9 milhões) na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão no 3T21 em relação ao 3T20 (aumento de 657,2 % ou R\$ 195,5 milhões em 9M21 sobre 9M20); e
- iv) Aumento de 26,4% (R\$ 47,4 milhões) na receita bruta de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD) em relação ao 3T20 (acréscimo de 23,9% ou R\$ 118,9 milhões em 9M21 sobre 9M20).

## Comentário do Desempenho

### 4.2. Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 1.472,0 milhões no 3T21, aumento de 68,4% (R\$ 598,0 milhões) em relação ao 3T20. Em 9M21, totalizaram R\$ 3.572,0 milhões, ou seja, 32,5% (R\$ 876,2 milhões) maior que o registrado em 9M20. Desse total, as despesas com PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros) registraram crescimento de 26,8% (R\$ 29,5 milhões), totalizando R\$ 139,4 milhões no 3T21. No acumulado essas despesas totalizaram R\$ 429,8 milhões, acréscimo de 16,7% (R\$ 61,4 milhões) ante os R\$ 368,4 milhões registrados no 9M20.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
<b>1 Custos e Despesas não controláveis</b>	<b>1.151,9</b>	<b>701,1</b>	<b>+ 64,3</b>	<b>2.874,5</b>	<b>2.015,4</b>	<b>+ 42,6</b>
1.1 Energia comprada	1.043,6	595,8	+ 75,2	2.533,6	1.757,2	+ 44,2
1.2 Transporte de potência elétrica	108,3	105,3	+ 2,8	341,0	258,2	+ 32,1
<b>2 Custos e Despesas controláveis</b>	<b>162,5</b>	<b>106,6</b>	<b>+ 52,4</b>	<b>437,7</b>	<b>491,7</b>	<b>- 11,0</b>
<b>2.1 PMSO</b>	<b>139,4</b>	<b>109,9</b>	<b>+ 26,8</b>	<b>429,8</b>	<b>368,4</b>	<b>+ 16,7</b>
2.1.1 Pessoal	45,1	39,9	+ 13,0	149,8	127,6	+ 17,4
2.1.2 Benefício pós-emprego	2,6	2,9	- 8,4	7,8	7,9	- 1,1
2.1.3 Material	13,7	9,7	+ 40,5	38,2	29,5	+ 29,4
2.1.4 Serviços de terceiros	64,0	53,2	+ 20,3	190,4	172,0	+ 10,7
2.1.5 Outras	14,0	4,2	+ 234,1	43,7	31,4	+ 39,1
✓ Multas e compensações	(0,7)	0,2	-	3,1	7,4	- 58,2
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	12,7	8,3	+ 53,4	31,3	20,6	+ 51,7
✓ Outros	2,0	(4,2)	-	9,3	3,4	+ 175,9
<b>2.2 Provisões/Reversões</b>	<b>23,1</b>	<b>(3,3)</b>	<b>-</b>	<b>7,9</b>	<b>123,3</b>	<b>- 93,6</b>
2.2.1 Contingências	(8,1)	(1,4)	+ 460,6	(13,9)	(1,8)	+ 681,2
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	31,2	(1,9)	-	21,8	125,1	- 82,6
<b>3 Demais receitas/despesas</b>	<b>157,6</b>	<b>66,4</b>	<b>+ 137,5</b>	<b>259,9</b>	<b>188,8</b>	<b>+ 37,7</b>
3.1 Amortização e depreciação	58,3	56,6	+ 3,1	173,5	166,0	+ 4,5
3.2 Outras receitas/despesas	99,3	9,8	+ 914,8	86,4	22,7	+ 279,9
<b>Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)</b>	<b>1.472,0</b>	<b>874,1</b>	<b>+ 68,4</b>	<b>3.572,0</b>	<b>2.695,8</b>	<b>+ 32,5</b>
Custo de construção	189,0	82,5	+ 129,1	384,8	216,4	+ 77,8
<b>Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)</b>	<b>1.661,0</b>	<b>956,6</b>	<b>+ 73,6</b>	<b>3.956,9</b>	<b>2.912,3</b>	<b>+ 35,9</b>

(\*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

### 4.3. Lucro líquido e geração de caixa

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T21	3T20	Var. %	Var. R\$	9M21	9M20	Var. %	Var. R\$
<b>(=) Lucro Líquido do período</b>	<b>262,3</b>	<b>297,4</b>	<b>- 11,8</b>	<b>(35,1)</b>	<b>885,3</b>	<b>409,2</b>	<b>+ 116,3</b>	<b>476,0</b>
(-) Contribuição social e imposto de renda	(42,2)	(25,4)	+ 66,3	(16,8)	(180,8)	(64,8)	+ 179,2	(116,1)
(-) Resultado financeiro	(191,6)	(4,4)	+ 4.281,3	(187,2)	(232,6)	(103,9)	+ 124,0	(128,7)
(-) Amortização e depreciação	(58,3)	(56,6)	+ 3,1	(1,8)	(173,5)	(166,0)	+ 4,5	(7,5)
<b>(=) Geração de caixa (EBITDA)</b>	<b>554,5</b>	<b>383,8</b>	<b>+ 44,5</b>	<b>170,7</b>	<b>1.472,2</b>	<b>743,9</b>	<b>+ 97,9</b>	<b>728,3</b>
(+) Receita de acréscimos moratórios	35,9	36,4	- 1,1	(0,4)	106,8	81,5	+ 31,1	25,3
<b>(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)</b>	<b>590,4</b>	<b>420,1</b>	<b>+ 40,5</b>	<b>170,3</b>	<b>1.579,0</b>	<b>825,4</b>	<b>+ 91,3</b>	<b>753,6</b>
Margem do EBITDA Ajustado (%)	27,4	32,7	- 5,4 p.p.		30,0	23,6	+ 6,4 p.p.	

## Comentário do Desempenho

### 5. Estrutura de capital

#### 5.1. Caixa e Endividamento

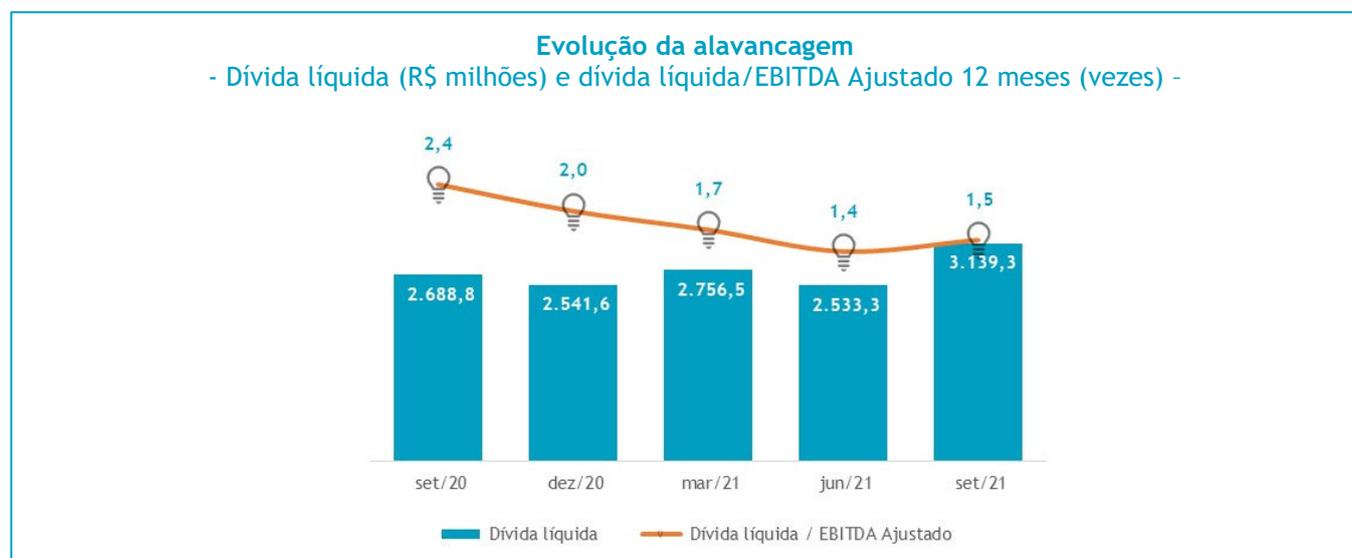
A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 1.103,3 milhões em setembro, frente aos R\$ 1.230,5 registrados em junho de 2021. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), que apresentaram montante positivo de R\$ 597,1 milhões em setembro, contra R\$ 337,9 milhões em junho de 2021.

Em 30 de setembro, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 3.139,3 milhões, contra R\$ 2.533,3 milhões em junho de 2021. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado passou de 1,4 vezes em junho para 1,5 vezes em setembro de 2021.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/201	30/06/2021	31/03/2021
<b>Circulante</b>	<b>936,7</b>	<b>817,4</b>	<b>767,9</b>
Empréstimos e financiamentos	747,2	658,5	746,9
Debêntures	159,9	160,7	55,3
Encargos de dívidas	50,9	43,0	41,2
Benefícios pós-emprego	14,0	14,0	14,0
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(35,2)	(58,8)	(89,5)
<b>Não Circulante</b>	<b>3.305,9</b>	<b>2.946,4</b>	<b>2.965,4</b>
Empréstimos e financiamentos	2.038,3	1.600,3	1.611,9
Debêntures	1.410,9	1.411,4	1.505,2
Benefícios pós-emprego	131,1	127,6	130,1
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(274,5)	(192,9)	(281,9)
<b>Total das dívidas</b>	<b>4.242,6</b>	<b>3.763,8</b>	<b>3.733,2</b>
(-) Disponibilidades financeiras	506,2	892,6	965,6
<b>Total das dívidas líquidas</b>	<b>3.736,4</b>	<b>2.871,2</b>	<b>2.767,6</b>
(-) Créditos CDE	88,6	85,0	89,6
(-) Créditos CCC	40,1	31,4	18,3
(-) Créditos CVA	468,4	221,5	(96,8)
<b>Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais</b>	<b>3.139,3</b>	<b>2.533,3</b>	<b>2.756,5</b>
<b>Indicador Relativo</b>			
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses <sup>(1)</sup>	1,5	1,4	1,7

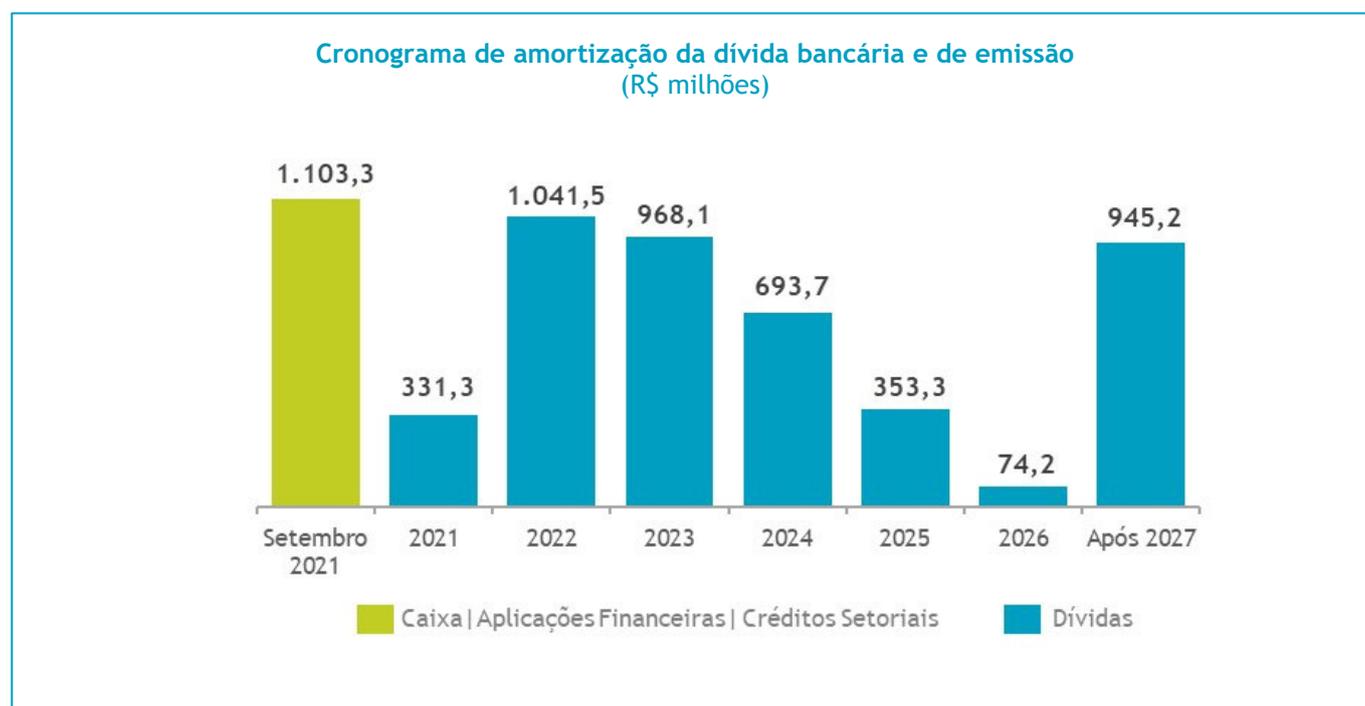
<sup>(1)</sup> EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.



## Comentário do Desempenho

### 5.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures consolidados, em 30 de setembro de 2021, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



## 6. Investimentos

A composição dos investimentos no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
Ativo Elétrico	188,0	89,6	+ 109,9	413,8	245,1	+ 68,8
Obrigações Especiais *	6,8	2,0	+ 237,0	(1,6)	116,6	-
Ativo não Elétrico	4,0	5,2	- 21,9	7,3	13,0	- 43,4
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>198,9</b>	<b>96,8</b>	<b>+ 105,5</b>	<b>419,5</b>	<b>374,7</b>	<b>+ 12,0</b>

(\*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

## Comentário do Desempenho

### 7. Fluxo de caixa

No trimestre, a geração de caixa operacional da Companhia foi R\$ 791,7 milhões inferior ao mesmo período do ano anterior. As atividades de investimento tiveram acréscimo de R\$ 868,0 milhões, e as atividades de financiamento tiveram redução de R\$ 51,1 milhões.

Fluxo de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre		Acumulado	
	3T21	3T20	9M21	9M20
<b>(a) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>162,0</b>	<b>467,5</b>	<b>351,0</b>	<b>108,3</b>
<b>(b) Caixa Líquido Atividades Operacionais (a=i+ii)</b>	<b>(157,9)</b>	<b>633,9</b>	<b>99,3</b>	<b>1.334,1</b>
<b>(i) Caixa Gerado nas Operações</b>	<b>508,9</b>	<b>408,2</b>	<b>1.319,0</b>	<b>936,5</b>
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda	304,5	322,8	1.066,1	474,0
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais	291,7	88,0	314,7	481,3
Provisões/reversões	36,4	5,3	40,6	145,1
Depreciação e amortização	58,3	56,6	173,5	166,0
Ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	(112,8)	(24,9)	(225,3)	(29,8)
Marcação a mercado e instrumentos derivativos	(78,1)	(49,6)	(76,9)	(323,4)
Programa de Remuneração Variável	0,5	0,2	1,3	0,5
Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível	8,4	9,8	25,0	22,7
<b>(ii) Variações nos Ativos e Passivos</b>	<b>(666,8)</b>	<b>225,7</b>	<b>(1.219,7)</b>	<b>397,5</b>
Capital de giro	(125,8)	(113,2)	(334,7)	(210,1)
Tributos	69,8	44,5	67,7	236,4
Processos trabalhistas, cíveis e fiscais pagos	(13,3)	(8,7)	(32,8)	(21,8)
Impostos a recuperar	(36,5)	74,7	(42,1)	93,0
Ativos / passivos regulatórios	(241,4)	(23,6)	(721,7)	(3,1)
Cauções e depósitos vinculados	(3,4)	(0,6)	(5,5)	(0,0)
Recebimentos Despacho nº 2.177 - CONTA COVID	-	279,5	-	279,5
Valor justo dos títulos cedidos ao FDIC	-	-	100,1	-
Pagamento Recuperação de Créditos ICMS - REFIS Estadual	(302,5)	-	(302,5)	-
Outros	(13,6)	(26,9)	51,8	23,6
<b>(c) Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>199,5</b>	<b>(668,5)</b>	<b>862,0</b>	<b>(1.304,0)</b>
Aplicações no imobilizado / intangível	(142,2)	(103,7)	(337,7)	(264,3)
Alienação de bens do imobilizado / intangível / ativos de geração	10,3	9,1	39,2	21,6
Aplicações financeiras	331,4	(573,8)	1.160,5	(1.061,3)
<b>(d) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>(104,0)</b>	<b>(52,9)</b>	<b>(1.212,6)</b>	<b>241,6</b>
Financiamentos obtidos	473,0	379,4	784,1	1.440,4
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal	(10,2)	(383,4)	(941,3)	(1.124,0)
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures - juros	(49,7)	(40,3)	(153,9)	(124,4)
Liquidação de derivativos	(11,1)	(8,0)	81,8	60,9
Dividendos	(482,4)	-	(928,7)	-
Pagamento de incorporação de redes	(22,1)	(0,3)	(52,1)	(12,6)
Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	(1,4)	(0,4)	(2,6)	(1,4)
Aumento de capital com subscrição de ações	-	-	-	2,5
<b>(e) Aumento (Redução) de Caixa (e=b+c+d)</b>	<b>(62,3)</b>	<b>(87,5)</b>	<b>(251,2)</b>	<b>271,6</b>
<b>(f) Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa (f=a+e)</b>	<b>99,7</b>	<b>379,9</b>	<b>99,7</b>	<b>379,9</b>
(g) Saldo aplicações financeiras e créditos setoriais	1.003,6	1.142,5	1.003,6	1.142,5
<b>(h) Saldo Final de Caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais (h=f+g)</b>	<b>1.103,3</b>	<b>1.522,5</b>	<b>1.103,3</b>	<b>1.522,5</b>

Em setembro de 2021 as aplicações financeiras somaram R\$ 406,5 milhões e os créditos setoriais foram positivos em R\$ 597,1 milhões, de forma que a posição consolidada de caixa totalizou R\$ 1.103,3 milhões.

## Comentário do Desempenho

### 8. Dividendos

---

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de novembro de 2021, aprovou a distribuição de dividendos intermediários à conta dos resultados do exercício de 2021, apurados no balanço levantado pela Companhia em 30 de setembro de 2021, no montante de R\$ 190,5 milhões à razão de R\$ 0,87016458879 por ação ordinária e preferencial. Os dividendos serão pagos em 9 de dezembro de 2021 e farão jus aos acionistas da Companhia detentores de ações em 16 de novembro de 2021, respeitadas as negociações em Bolsa até essa data.

A Administração.

## Notas Explicativas

**Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A**  
**Notas explicativas às informações trimestrais para o**  
**período findo em 30 de setembro de 2021**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

### 1. Contexto Operacional

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “EMT”), é uma sociedade por ações de capital aberto, concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (REDE), que atua na área de distribuição de energia elétrica, que inclui geração própria de energia, por meio de usina térmica, para o atendimento aos sistemas isolados em sua área de concessão que abrange todo o Estado de Mato Grosso com 903.378 km<sup>2</sup>, atendendo 1.548.420 consumidores em 141 municípios. A Companhia possui sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso e obteve registro de Companhia aberta na CVM em 25 de outubro de 1994.

#### 1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:

Em 11 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia concessão para distribuição de energia elétrica em 141 municípios no Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 30 anos. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder Concedente.

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia possui Contrato de Concessão de Geração nº 04/1997 de 1 Usina Termelétrica, com a respectiva subestação associada, com vencimento em 10 de dezembro de 2027.

Concessão de usinas térmicas	Capacidade total instalada MW (*)	Capacidade total utilizada MW (*)	Data da concessão	Data de vencimento
Concessão de 1 Usina Termelétrica: Guariba	2,44	1,207	10/12/1997	10/12/2027

(\*) Informação fora do escopo dos auditores independentes

De acordo com o artigo 8º da Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.163 de 30 de julho de 2004, ficou vedada às concessionárias que atuam na distribuição de energia elétrica, manter atividades de geração no sistema interligado nacional de transmissão. A exceção ficou para os casos de atendimento a sistema elétrico isolado, ou seja, aqueles não ligados ao sistema interligado de transmissão. Embora possuindo 1 usina termelétrica própria no sistema isolado, a principal atividade da Companhia é a distribuição de energia elétrica, e a necessidade da manutenção desses ativos de geração é somente para atendimento dessas comunidades isoladas. Portanto, a administração considera seu negócio principal a atividade de distribuição de energia elétrica e a pequena atividade de geração como parte integrante do negócio principal.

O contrato de concessão de distribuição contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à

## Notas Explicativas

concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

- IV - atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
- VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura estão apresentados nas notas explicativas nº 8, 9, 13, 14, e 27, respectivamente.

### 1.2. Efeitos do COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também vêm publicando diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

### Impactos observados em 2021

Nos primeiros nove meses de 2021 a pandemia da COVID-19 no Brasil apresentou picos de disseminação e mortes causados pelo vírus, permanecendo com elevados impactos negativos na sociedade tanto no segmento econômico como no social. Os diversos agentes governamentais continuam a implementar medidas de isolamento social e campanhas de conscientização e de vacinação. O crescente aumento da vacinação no país, tem contribuído significativamente pelo retorno das atividades operacionais e econômicas da população brasileira.

A Administração da Companhia segue monitorando os possíveis impactos da pandemia da COVID-19 em suas operações e avalia constantemente a eficácia das medidas protetivas adotadas pela Companhia com o intuito de mitigar tais riscos. As principais ações adotadas pela Companhia estão listadas a seguir:

- A Companhia segue atenta e monitorando os níveis de sobrecontratação no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição, uma vez que, o cenário da pandemia tem levado a sobrecontratação do setor de distribuição no Brasil à níveis acima do regulatório devido, sobretudo, a retração da economia brasileira;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho e ações de engajamento e saúde mental para líderes e colaboradores durante a pandemia. Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento com turnos alternados para evitar exposição a aglomerações;

## Notas Explicativas

- Acompanhamento dos contratos de empréstimos e financiamentos para identificação tempestiva de oportunidades de liquidações ou novas contratações com a finalidade de atenuar eventuais riscos de liquidez;
- Monitoramento do incremento da inadimplência das faturas das contas de energia elétrica ocasionado pela retração econômica no Brasil e, sobretudo, pelo impedimento do corte no fornecimento de energia elétrica, a determinados grupos de consumidores, conforme Resolução ANEEL nº 928 de 26 de março de 2021 alterada pela Resolução ANEEL nº 936 de 15 de junho de 2021. A Companhia implementou ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume de envio de SMS, telecobrança, negativações, e-mails e realizando campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos e, divulgação de planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital. A Companhia possui expectativas que, aliado as ações tomadas, o reestabelecimento do corte de energia, iniciado em 1 de outubro de 2021, elimine o efeito temporal provocado pela inadimplência, e volte a normalizar a provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD) a patamares históricos. Até 30 de setembro de 2021 o montante acumulado das perdas esperadas relacionado ao COVID-19 é de R\$32.094 (R\$47.628 em 31 de dezembro de 2020), refletindo uma reversão de provisão de perdas no período findo em 30 de setembro de 2021 de R\$15.535 (R\$47.011 de constituição de provisão em 30 de setembro 2020), reconhecida na demonstração do resultado do período;
- Supervisão constante das obras em andamento com ação tempestiva junto a fornecedores para impedimento de atrasos em função do cenário adverso da pandemia. Até o momento a Administração não identificou impactos relevantes em suas operações em função de atrasos nas obras em andamento; e
- Como forma de atenuar os efeitos da pandemia no Brasil e ciente de suas responsabilidades diante da sociedade, o Grupo Energisa criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações na sua área de concessão, com destaque para: doação de ventiladores pulmonares, custeio em obras hospitalares para aumento de novos leitos, distribuição de máscaras para população de alto risco, apoio financeiro a programas de fomento para aquecimento da economia e de programas sociais.

Não foram identificados outros impactos além dos mencionado acima. A Companhia segue comprometida com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e das comunidades na região onde atua, bem como é orientada pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

## 2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

---

### 2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020”), publicadas na imprensa oficial em 19 de março de 2021.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia avaliou suas operações à luz do cenário de pandemia da COVID-19 ocorrido no período findo em 30 de setembro de 2021 e no exercício de 31 de dezembro de 2020, conforme detalhado na nota explicativa 1.2, e concluiu que não há impactos significativos em suas atividades, portanto, a Administração continua a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração de suas informações financeiras intermediárias.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 10 de novembro de 2021.

## Notas Explicativas

### 2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *IASB International Accounting Standards Board*, não trouxeram impactos significativos em relação àquelas divulgadas na nota explicativa 3.3 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Normas	Descrição	Vigência
IFRS 9 / CPC 48, IAS 39 / CPC 08; IFRS 7 / CPC 40; IFRS 4 / CPC 11; e IFRS 16 / CPC 06 (R2)	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	1º de janeiro de 2021
IFRS 16 / CPC 06 (R2): Arrendamentos	Em 31 de março de 2021, o IASB estendeu até 30 de junho de 2022, a aplicação do expediente prático do IFRS 16, em decorrência de benefício concedidos à arrendatários ("lease concessions") em decorrência da pandemia de COVID-19.	31 de março de 2021

### 3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 141 municípios do Estado do Mato Grosso, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

### 4. Caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

#### 4.1. Caixa e equivalente de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída por Certificados de Depósito Bancário (CDB's) e operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2021 equivale a 85,0% do CDI (105,0% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

Descrição	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários à vista	65.424	46.075
Aplicações financeiras de liquidez imediata	34.303	304.899
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	-	304.899
Operações compromissadas	34.303	-
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante <sup>(1)</sup></b>	<b>99.727</b>	<b>350.974</b>

(1) As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

#### 4.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, nota do tesouro nacional, CDB's, LFT, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2021 equivale a 122,7% do CDI (86% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

## Notas Explicativas

Descrição	30/09/2021	31/12/2020
<b>Avaliadas ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>406.515</b>	<b>1.533.659</b>
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	47.210	86.301
Fundos de Investimentos <sup>(1)</sup>	179	14.341
Fundo de Investimentos Exclusivos <sup>(2)</sup>	<b>301.737</b>	<b>1.390.976</b>
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	162	894
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	4.756	10.925
Fundo de Renda Fixa	104.367	231.597
Títulos Públicos	-	118.342
Fundo Multimercado	3.211	8.871
Letra financeira do tesouro (LFT)	75.569	259.523
Letra financeira (LF)	30.247	63.662
Letra financeira (LFP)	356	-
Letra financeira (LFS)	-	488.214
Letra Tesouro Nacional (LTN)	6.868	18.656
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	73.263	173.906
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	2.938	16.386
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) <sup>(3)</sup>	57.389	62.052
<b>Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados <sup>(4)</sup></b>	<b>406.515</b>	<b>1.553.670</b>
Circulante	349.126	1.491.618
Não circulante	57.389	62.052

(1) Fundos de Investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de 116,1% a 205,6% e média ponderada 195,1% do CDI (35,5% a 103,7% em 31 de dezembro de 2020).

(2) Fundo de investimentos exclusivos - inclui aplicações em CDB, CCB, Fundos de Renda Fixa, Títulos Públicos Fundo Multimercado, LFT, LF, LFP, LFS, LTN, NTNB e NTNF são remuneradas 109,4% do CDI Fundo BTG Zona da Mata, (113,5% em 31 de dezembro de 2020) do CDI Fundo FI Energisa, 122,5% (63,5% em 31 de dezembro de 2020) do CDI Fundo Zona da Mata, 148,5% do CDI Fundo MAG Zona da Mata e 136,3,5% do CDI Fundo Cataguases.

(3) Fundo de investimentos em direitos creditórios - refere-se ao FIDC Energisa Centro Oeste com vencimento em 01/10/2034.

(4) Inclui, R\$104.803 (R\$128.595 em 31 de dezembro de 2020) referente a bloqueios judiciais, fundo de investimentos em direitos creditórios, recursos vinculados a empréstimos para o Programa Luz para Todos e outros, conforme segue:

Recursos vinculados	30/09/2021	31/12/2020
Bloqueios judiciais	298	346
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	57.389	62.052
Programa Luz para todos	46.377	65.641
Outros	739	556
<b>Total</b>	<b>104.803</b>	<b>128.595</b>

## Notas Explicativas

### 5. Consumidores e concessionárias

Englobam, principalmente o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data do encerramento da última leitura e a data das informações financeiras intermediárias.

	SalDOS a vencer		SalDOS vencidos				PPECLD (3)	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2021	31/12/2020
<b>Valores correntes:</b>									
Residencial	162.638	-	165.310	31.985	4.677	13.069	(54.235)	323.444	279.937
Industrial	80.288	-	14.836	3.948	6.115	21.092	(21.092)	105.187	76.435
Comercial	90.314	-	35.039	6.311	7.097	22.795	(29.892)	131.664	123.574
Rural	91.896	-	29.130	8.106	11.759	4.884	(7.264)	138.511	112.117
Poder público	33.439	-	2.523	619	1.225	5.434	(6.219)	37.021	28.711
Iluminação pública	23.748	-	7.065	4.172	1.339	2.919	(2.919)	36.324	4.378
Serviço público	17.789	-	3.543	420	5.517	58.174	(66.407)	19.036	19.788
Fornecimento não faturado	651.744	-	-	-	-	-	-	651.744	426.825
Arrecadação Processo Classificação	19.932	-	-	-	-	-	-	19.932	29.679
<b>Valores renegociados:</b>									
Residencial	21.395	45.788	16.514	7.600	4.727	31.386	(61.793)	65.617	61.913
Industrial	3.032	8.891	1.632	468	436	5.321	(10.326)	9.454	13.194
Comercial	5.052	32.287	3.801	2.001	1.909	10.469	(32.097)	23.422	24.568
Rural	3.515	6.087	2.170	940	1.095	2.979	(6.989)	9.797	7.868
Poder público (1)	8.777	95.758	80	2	241	1.126	(2.429)	103.555	107.387
Iluminação pública	873	11.377	83	7	49	64	(347)	12.106	9.397
Serviço público	473	620	31	-	4	3.272	(3.277)	1.123	4.004
(-) Ajuste a valor Presente (2)	(383)	(33.707)	-	-	-	-	-	(34.090)	(25.448)
<b>Subtotal -clientes</b>	<b>1.214.522</b>	<b>167.101</b>	<b>281.757</b>	<b>66.579</b>	<b>46.190</b>	<b>182.984</b>	<b>(305.286)</b>	<b>1.653.847</b>	<b>1.304.327</b>
Suprimento Energia - Moeda Nacional (4)	64.981	-	-	-	-	-	-	64.981	53.021
Redução do uso do sistema de distribuição (5)	-	-	-	-	-	12.201	-	12.201	12.201
Outros (6)	699	-	284.897	24.798	1.156	238.803	(84.571)	465.782	309.380
<b>Total</b>	<b>1.280.202</b>	<b>167.101</b>	<b>566.654</b>	<b>91.377</b>	<b>47.346</b>	<b>433.988</b>	<b>(389.857)</b>	<b>2.196.811</b>	<b>1.678.929</b>
Circulante								1.618.994	1.241.857
Não Circulante								577.817	437.072

- (1) Valores renegociados - Poder Público - inclui R\$85.952 (R\$86.271 em 31 de dezembro de 2020), referente a renegociação realizada em 03 de agosto de 2016 em que foi assinado com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, líquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 30 de setembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão da SANECAP (abril/2042).
- (2) Ajuste a valor presente- calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa média anual de CDI 5,40% a.a. (1,90% a.a. em 31 de dezembro de 2020).
- (3) Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) - a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

## Notas Explicativas

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/09/2021	31/12/2020
<b>Saldos iniciais - circulante -31/12/2020 e 31/12/2019</b>	<b>451.547</b>	<b>381.100</b>
Provisões constituídas no período/exercício (*)	2.167	147.585
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(52.895)	(77.138)
<b>Saldos finais - circulante -30/09/2021 e 31/12/2020</b>	<b>400.819</b>	<b>451.547</b>
<b>Alocação:</b>		
Consumidores e concessionárias	389.857	271.365
Títulos de créditos a receber (vide nota explicativa nº 6) (*)	1.625	61.535
Outros créditos (vide nota explicativa nº 10) (*)	9.337	118.647

(\*) Do total das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa apuradas no período de 30 de setembro de 2021 de R\$2.167, os principais impactos foram de reversão de provisão de R\$102.985 oriundos das operações do FIDC realizadas no primeiro trimestre, constituição de provisão de R\$81.191 referente a parcela em controvérsia do contas a receber do ICMS Demanda, contabilizados em contrapartida outros resultados (vide nota explicativa nº 29 - Outros resultados), adicionalmente inclui reversão de R\$15.535 dos impactos relacionados ao COVID 19, registrado na rubrica Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa e de constituição de provisão de R\$2.192 relacionado ao ICMS Geração Distribuída registrado em Outras despesas financeiras.

(4) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Composição do saldo da CCEE	30/09/2021	31/12/2020
Créditos a vencer	64.981	53.021
<b>Sub-total créditos CCEE</b>	<b>64.981</b>	<b>53.021</b>
(-) Aquisições de energia na CCEE	(223.756)	(126.924)
(-) Encargos de serviços do sistema	(20.001)	(14.696)
<b>Total débitos CCEE</b>	<b>(178.776)</b>	<b>(88.599)</b>

(5) Redução do uso do sistema de distribuição - os valores objetivaram recompor a receita da Companhia referente à disponibilização da rede de distribuição aos consumidores livres, geradoras e fontes incentivadas. Para o saldo remanescente de R\$12.201 (R\$12.201 em 31 de dezembro de 2020) registrado no ativo não circulante, que se encontra suspenso por liminares, a Companhia possui o mesmo valor registrado em contrapartida no passivo não circulante na conta de Outros Passivos (nota explicativa nº 25 - Outros passivos).

(6) Outros - inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores, basicamente assim:

**ICMS incidente sobre a TUSD:** a Companhia possui R\$373.251 (R\$309.288 em 31 de dezembro de 2020), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante.

**ICMS Demanda:** processos decorrentes de autuações do Estado sob o argumento de que a Companhia cumpriu de forma equivocada as decisões que eximiu alguns clientes de recolher o ICMS sobre a demanda. Em 23 de setembro de 2021 a Companhia firmou o Termo de Acordo Extrajudicial -TAE com o Estado, resultando no pagamento, a vista, em 30 de setembro de 2021 do débito integral com a adesão ao REFIS. A Companhia irá ingressar com medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos valores pagos, para regresso contra os consumidores que efetivamente se beneficiaram das decisões judiciais para não recolhimento do ICMS. O montante dessa transação é de R\$89.350, como a Administração entende que a confirmação se dará pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade, constituiu-se uma provisão para perda esperada no valor de R\$81.191 e a diferença de R\$8.159 foi reconhecida com perda efetiva. Vide notas explicativas nº 21 - Impostos e Contribuições sociais e nº 29 - Outros resultados.

**ICMS Geração Distribuída:** parcela do ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição, utilizados pelos consumidores de geração distribuída (GD) no valor de R\$101.809 e uma provisão de perda esperada estimada em R\$2.192. A realização do ativo se dará pela cobrança dos valores a serem efetuados junto aos consumidores.

## Notas Explicativas

### 6. Títulos de créditos a receber

	30/09/2021	31/12/2020
Processo execução de precatórios P M de Cuiabá <sup>(1)</sup>	1.665	5.981
Precatório de Órgãos Públicos Municipais <sup>(2)</sup>	7.485	69.664
Outros títulos a receber <sup>(3)</sup>	1.625	1.625
(-) Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa <sup>(4)</sup>	(1.625)	(61.535)
(-) AVP - Precatório <sup>(1)</sup>	-	(9)
<b>Total</b>	<b>9.150</b>	<b>15.726</b>
Circulante	1.930	7.272
Não circulante	7.220	8.454

<sup>(4)</sup> Incluído no total apresentado como redutora no ativo não circulante.

(1) Ação de Execução (processo nº 383/2001 - 3ª Vara de Fazenda Pública - Cuiabá) ajuizada em desfavor do Município de Cuiabá, que deu origem ao Precatório Requisitório nº 13.699/2004/TJMT. O montante dos títulos encontra-se em processo de recebimento, tendo sido já recebidos 63 parcelas, restando 4 parcelas corrigidas pela taxa de 0,5% ao mês.

(2) Referem-se a títulos precatórios de Órgãos Públicos Municipais, que após condenação judicial definitiva dos devedores, resultou na expedição dos precatórios conforme ordem emanada do Poder Judiciário, e expedição de requisições de pagamentos, para cobrar dos municípios dívidas relacionadas a débitos de contas de energia elétrica.

Prefeituras	30/09/2021	31/12/2020
Prefeitura Municipal de Juscimeira <sup>(*)</sup>	7.485	7.457
Prefeitura Municipal de Alta Floresta <sup>(**)</sup>	-	2.297
Prefeitura Municipal de Cáceres <sup>(**)</sup>	-	4.021
Departamento de água e Esgoto de Várzea Grande - DAE VG <sup>(**)</sup>	-	55.889
<b>Total</b>	<b>7.485</b>	<b>69.664</b>

(\*) Os títulos precatórios da Prefeitura Municipal de Juscimeira foram renegociados em 10 de agosto de 2020, com homologação na Central de Precatórios. O valor foi de R\$8.456, com entrada de R\$1.000 e parcelamento do saldo remanescente em 250 parcelas, tendo sido já recebidos 3 parcelas, restando 247 parcelas corrigidas pela taxa de 0,4% ao mês. Foram lançados juros/atualização das parcelas em atraso.

(\*\*) Os títulos foram cedidos ao FIDC em janeiro de 2021, vide nota explicativa nº 29 - Outros resultados.

(3) Refere-se aquisição de créditos de carbono realizado em 16 de julho de 2008 junto Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A, apresentando em 30 de setembro de 2021 o saldo de R\$1.625 (R\$1.625 em 31 de dezembro de 2020) que se encontra totalmente provisionado.

Em 30 de setembro de 2021 os vencimentos dos títulos de créditos são como segue, apresentados líquido do ajuste a valor presente:

	30/09/2021
2021	4.513
2022	501
Após 2023	5.761
<b>Total</b>	<b>10.775</b>

## Notas Explicativas

### 7. Tributos a recuperar

	30/09/2021	31/12/2020
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	65.439	45.663
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	98.242	73.369
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSSL	16.296	14.609
Contribuições ao PIS e a COFINS	46.318	35.083
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS (*)	1.241.111	-
Outros	3.030	3.028
<b>Total</b>	<b>1.470.436</b>	<b>171.752</b>
Circulante	175.187	128.263
Não circulante	1.295.249	43.489

(\*) A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e de COFINS, referente a exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições, oriundos de ação judicial transitada em julgado, 21 setembro de 2021. Os montantes dos ativos de PIS e COFINS a recuperar totalizam R\$1.241.111 e no passivo não circulante R\$1.229.081, conforme nota explicativa nº 22 - Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que montou em R\$258.722, contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período. A habilitação dos créditos encontra-se em fase de requerimento junto à Receita Federal do Brasil e após o respectivo deferimento, terá início a utilização dos créditos nas compensações de débitos tributários federais da mesma natureza.

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que são recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com forma prevista na legislação vigente aplicável.

### 8. Reajuste, Revisões Tarifárias e outros assuntos regulatórios

#### 8.1. Reajuste tarifário:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.856/2021, de 22 de abril de 2021, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 22 de abril de 2021, cujo impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi um aumento de 8,9%.

#### 8.2. Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Em 03 de abril de 2018, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.379 e Nota Técnica nº 69/2018-SGT/ANEEL, homologou o resultado da quarta revisão tarifária periódica da Companhia, em vigor desde 08 de abril de 2018. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 11,53%.

#### 8.3. Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

## Notas Explicativas

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela;
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2;
- Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	Anterior R\$/Kwh (1)	Atual R\$/Kwh (2) REH n°2.888/2021 (*)	Atual R\$/Kwh Resolução n° 3/2021	Varição total (2) / (1)
Verde	-	-	-	0%
Amarela	1,34	1,87	-	40%
Vermelha 1	4,17	3,97	-	-5
Vermelha 2	6,24	9,49	-	52
Escassez Hídrica (**)	-	-	14,20	-

(\*) A ANEEL aprovou, em 30 de junho de 2021, por meio da Resolução Homologatória n° 2.888, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021.

Em 30 de setembro de 2021 e 2020 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	30/09/2021	30/09/2020
Janeiro	Amarela	Amarela
Fevereiro	Amarela	Verde
Março	Amarela	Verde
Abril	Amarela	Verde
Maio	Vermelha Patamar 1	Verde
Junho	Vermelha Patamar 2	Verde
Julho	Vermelha Patamar 2	Verde
Agosto	Vermelha Patamar 2	Verde
Setembro	Escassez Hídrica	Verde

### Bandeira Escassez Hídrica:

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, através da Resolução n° 3 de 31 de agosto de 2021, determinou a ANEEL a implementação de patamar específico de Bandeira Tarifária, denominada Bandeira de Escassez Hídrica, nos termos do Decreto n° 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora), que passa a vigorar no período de setembro de 2021 a abril de 2022.

A Bandeira Escassez Hídrica não se aplica aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, os quais devem permanecer na sistemática das Bandeiras Tarifárias, conforme os valores aprovados na Resolução Homologatória ANEEL n° 2.888, de 29 de junho de 2021.

### Programa de Incentivo a Redução Voluntária de Consumo de Energia Elétrica:

Devido a situação hídrica que o setor elétrico brasileiro está vivenciando, foi instituído através da Resolução n° 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética do Ministério de Minas e Energia o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional - SIN, vinculado ao Ministério de Minas e Energia, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

## Notas Explicativas

O Programa será implementado mediante a concessão de bônus em fatura, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada 100 (cem) kWh, em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10% (dez por cento), por unidade consumidora do ambiente de contratação regulada, limitado a 20% (vinte por cento). O percentual de redução do consumo será aplicado sobre o montante apurado com base no consumo médio de cada unidade consumidora nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2020, desde que possuam histórico de medição. E será aplicado às unidades consumidoras do grupo B pertencentes às classes de consumo residencial, industrial, comércio, serviços e outras atividades, rural e serviço público e para as unidades consumidoras do grupo A pertencentes às classes de consumo poder público, iluminação pública e consumo próprio.

O Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica não se aplica às unidades consumidoras que participam do sistema de compensação de créditos de energia de que trata a Resolução Normativa ANEEL nº 482, de 17 de abril de 2012.

O primeiro estágio do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica vigorará por quatro ciclos de faturamento, contados a partir de 1º de setembro de 2021.

### 8.4. Outros assuntos regulatórios - Sobrecontratação

A sobrecontratação das distribuidoras do Grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se os prejuízos das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL e nem mesmo do Despacho ANEEL nº 2.508/2020 pode ser considerado como conclusivo, uma vez que seu mérito será avaliado pela Diretoria da Agência.

Até o 3º trimestre de 2021, em face à crise hídrica e os altos preços do mercado de curto prazo, a Companhia não tem expectativa de prejuízo e permanece buscando a melhor gestão do seu portfólio de energia.

## Notas Explicativas

### 9. Ativos e passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2020	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transfêrência	Saldo em 30/09/2021	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
<b>Itens da Parcela A <sup>(1)</sup></b>										
Energia elétrica comprada para revenda	-	138.118	-	4.559	100.956	243.633	-	243.633	117.079	126.554
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	1.563	4.937	(2.600)	36	-	3.936	3.556	380	3.740	196
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	17.439	76.433	-	862	(28.198)	66.536	-	66.536	31.974	34.562
Encargo de serviços de sistema ESS <sup>(2)</sup>	52.671	61.664	(31.757)	594	-	83.172	53.900	29.272	67.967	15.205
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	1.537	1.320	-	17	(2.874)	-	-	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	13	29.015	-	35	(29.063)	-	-	-	-	-
<b>Componentes financeiros</b>										
Sobrecontratação de energia <sup>(4)</sup>	4.469	(4.822)	-	(1.783)	2.136	-	-	-	-	-
CUSD	22	(215)	-	(14)	207	-	-	-	-	-
Exposição de submercados <sup>(5)</sup>	4.658	88.515	(70.144)	809	266	24.104	16.451	7.653	20.129	3.975
Neutralidade	-	6.080	-	111	2.543	8.734	-	8.734	4.197	4.537
Garantias	323	239	(213)	4	-	353	159	194	252	101
(1) Saldo a compensar <sup>(6)</sup>	-	9.212	(1.679)	70	(1.583)	6.020	1.968	4.052	3.915	2.105
Outros Financeiros	-	352.927	-	7.375	2.537	362.839	-	362.839	174.364	188.475
Efeitos postergação tarifárias <sup>(8)</sup>	-	-	-	(128)	128	-	-	-	-	-
<b>Total Ativo</b>	<b>82.695</b>	<b>763.423</b>	<b>(106.393)</b>	<b>12.547</b>	<b>47.055</b>	<b>799.327</b>	<b>76.034</b>	<b>723.293</b>	<b>423.617</b>	<b>375.710</b>

Passivos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2020	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transfêrência	Saldo em 30/09/2021	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
<b>Itens da Parcela A (1)</b>										
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	23.378	8.249	8.084	50	(29.063)	10.698	2.438	8.260	6.409	4.289
Energia elétrica comprada para revenda	67.835	(38.763)	(66.779)	(2.976)	100.956	60.273	60.273	-	60.273	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	2.906	1.110	135	(9)	(2.874)	1.268	1.244	24	1.255	13
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	27.575	-	6.634	-	(28.198)	6.011	6.011	-	6.011	-
<b>Componentes financeiros</b>										
Neutralidade da Parcela A <sup>(3)</sup>	35.498	(1.060)	(23.635)	164	2.543	13.510	13.510	-	13.510	-
Sobrecontratação de energia <sup>(4)</sup>	11.627	76.664	(28.046)	(548)	2.136	61.833	17.748	44.085	38.933	22.900
CUSD	151	2.211	(252)	24	207	2.341	115	2.226	1.185	1.156
Saldo a compensar <sup>(6)</sup>	3.367	26	(1.818)	8	(1.583)	-	-	-	-	-
Exposição de submercados <sup>(5)</sup>	37.525	-	(37.791)	-	266	-	-	-	-	-
Outros Financeiros	-	(1)	(3.643)	-	7.579	3.935	3.935	-	3.935	-
Efeitos postergação tarifárias <sup>(8)</sup>	5.169	(157)	-	(98)	(4.914)	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias <sup>(7)</sup>	133.542	34.141	-	3.393	-	171.076	-	171.076	-	171.076
<b>Total Passivo</b>	<b>348.573</b>	<b>82.420</b>	<b>(147.111)</b>	<b>8</b>	<b>47.055</b>	<b>330.945</b>	<b>105.274</b>	<b>225.671</b>	<b>131.511</b>	<b>199.434</b>
<b>Saldo líquido</b>	<b>(265.878)</b>	<b>681.003</b>	<b>40.718</b>	<b>12.539</b>	<b>-</b>	<b>468.382</b>	<b>(29.240)</b>	<b>497.622</b>	<b>292.106</b>	<b>176.276</b>

## Notas Explicativas

- (1) **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA):** a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC;
- (2) **Encargo de Serviço do Sistema - ESS:** representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN;
- (3) **Neutralidade da Parcela A:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas;
- (4) **Repasse de sobrecontratação/exposição involuntária de energia:** a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo;
- (5) **Exposição de submercados:** representa o resultado financeiro decorrente das diferenças entre o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) em função das transferências de energia entre Submercados;
- (6) **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior:** conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada;
- (7) **Devoluções Tarifárias:** referem-se a receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de novembro de 2017, são apropriados nos passivos financeiros setoriais atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP);
- (8) **Efeitos postergação tarifárias:** devido a pandemia do COVID-19, a Companhia que passou por reajuste tarifário no primeiro semestre, solicitou a ANEEL o diferimento da aplicação do reajuste para 30 de junho de 2020 tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE em iguais montantes financeiros; e
- (9) **Outros financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como diferimentos financeiros, postergação de aplicação de reajustes das tarifas de energia elétrica e repasse de Compensação DIC/FIC etc.

Postergação de aplicação de reajustes das tarifas de energia elétrica - devido aos altos impactos dos processos tarifários, a Companhia teve sua data de aplicação das novas tarifas postergadas de 08 de abril para o dia 22 de abril de 2021, para que a ANEEL tivesse tempo hábil para analisar todas as ações de mitigação do impacto tarifário. O valor de R\$8.646 será repassado aos consumidores no próximo evento tarifário, atualizado pela variação da taxa SELIC, e foram reconhecidos como ativo financeiro setorial.

**Adesão a conta COVID:** a Companhia protocolou em 03 de julho de 2020, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da conta COVID no valor máximo de R\$377.985, destinados a cobertura total dos ativos e passivos financeiros setoriais.

Despachos	Data entrada de recurso	Valor
Despacho ANEEL nº 2.177 de 24 de julho de 2020	31 de julho de 2020	206.454
Despacho ANEEL nº 2.353 de 11 de agosto de 2020	12 de agosto de 2020	31.347
Despacho ANEEL nº 2.640 de 11 de setembro de 2020	14 de setembro de 2020	41.691
Despacho ANEEL nº 2.914 de 9 de outubro de 2020	13 de outubro de 2020	11.994
Despacho ANEEL nº 3.197 de 11 de novembro de 2020	12 de novembro de 2020	39.830
Despacho ANEEL nº 3.490 de 10 de dezembro de 2020	14 de dezembro de 2020	22.284
Despacho ANEEL nº 3.621 de 21 de dezembro de 2020	28 de dezembro de 2020	24.385
<b>Total recebido</b>		<b>377.985</b>

A criação da conta COVID foi instituída pelo Decreto nº 10.350/2020 em 18 de maio de 2020, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com a finalidade específica de contratar e liquidar operações de crédito, destinadas à cobertura total ou parcial, quais sejam: (i) efeitos financeiros da sobrecontratação de energia; (ii) saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data; (v) saldo não amortizado da CVA reconhecida no último processo tarifário; (vi) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário; e (vii) antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

O principal objetivo da instituição da conta COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

## Notas Explicativas

O Decreto nº 10.350/2020, que regulamenta a Medida Provisória nº 950/2020, define os critérios para o limite total de captação da operação de crédito destinada à conta COVID, estabelecendo que a ANEEL levará em consideração as necessidades decorrentes do estado de calamidade pública. Para tanto, propõe-se que o limite seja calculado considerando as estimativas de redução de faturamento e de arrecadação e de possíveis diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A adicionadas das postergações, até 30 de junho, de processos tarifários homologados e dos diferimentos reconhecidos ou revertidos e ainda não amortizados.

De acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, a CCEE é como o garantidor, bem como responsável por todo o processo da operacionalização da conta COVID. Conforme artigo 8º da Resolução Normativa os repasses efetuados pela conta COVID às Concessionárias irão gerar um Contas a Receber na CCEE vinculado ao fundo CDE que será o devedor, e não diretamente das Concessionárias.

Os valores da conta COVID foram incluídos na cobertura tarifária das distribuidoras a partir dos processos tarifários de 2021 e permanecerão pelo tempo necessário de amortização integral das operações financeiras.

### 10. Outros créditos

	30/09/2021	31/12/2020
Subvenção Baixa Renda <sup>(1)</sup>	11.075	10.070
Subvenção CDE - Desconto Tarifário <sup>(2)</sup>	77.531	71.705
Banco Daycoval <sup>(3)</sup>	-	102.985
(-) Provisão para perdas Banco Daycoval <sup>(3)</sup>	-	(102.985)
Outros créditos a Receber - CELPA <sup>(4)</sup>	32.018	32.499
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA <sup>(4)</sup>	(10.524)	(10.871)
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	64.828	55.550
Ordens de serviço em curso - Outros	2.725	4.889
Ordem de desativação - ODD <sup>(5)</sup>	(635)	(3.329)
Sub-rogação CCC <sup>(6)</sup>	31.023	15.902
Despesas pagas antecipadamente	30.723	32.309
Adiantamentos	15.915	7.317
Créditos a receber de terceiros-alienação de bens e direitos <sup>(7)</sup>	20.187	18.514
(-) Provisão para perdas <sup>(7)</sup>	(9.337)	(15.662)
Créditos Eletrobrás - LPT <sup>(8)</sup>	-	18.365
Aquisição de combustível para conta CCC <sup>(9)</sup>	9.049	4.417
Outros	7.162	3.373
<b>Total</b>	<b>281.740</b>	<b>245.048</b>
<b>Circulante</b>	<b>239.681</b>	<b>212.893</b>
<b>Não circulante</b>	<b>42.059</b>	<b>32.155</b>

- (1) **Subvenção - Baixa Renda** - esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de agosto e setembro de 2021 cuja previsão de recebimento será no próximo trimestre e a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2021	31/12/2020
<b>Saldo inicial - circulante -31/12/2020 e 31/12/2019</b>	<b>10.070</b>	<b>8.307</b>
Subvenção Baixa Renda	47.699	81.049
Ressarcimentos realizados pela CCEE	(46.694)	(79.286)
<b>Saldo final - circulante -30/09/2021 e 31/12/2020</b>	<b>11.075</b>	<b>10.070</b>

- (2) **Subvenção CDE - Desconto Tarifário** - refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com o repasse aos clientes em contrapartida a demonstração do resultado do período/exercício, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do trimestre seguinte.

## Notas Explicativas

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldos iniciais - circulante -31/12/2020 e 31/12/2019	71.705	39.656
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural	243.836	314.254
Ressarcimento realizados pela CCEE	(238.010)	(282.205)
<b>Saldos finais - circulante - 30/09/2021 e 31/12/2020</b>	<b>77.531</b>	<b>71.705</b>

- (3) **Banco Daycoval S/A** - refere-se ao valor transferido pelo Banco para a conta corrente da acionista Rede Energia Participações S/A, em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas, conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração da Companhia considera essa transferência indevida e ajuizou medida judicial para a recuperação desse valor. O saldo está provisionado por se tratar de um ativo contingente, visto que sua realização será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros, incertos, fugindo totalmente do controle da Administração da Companhia. A Companhia realizou no mês de janeiro de 2021, alienação do recebível no montante de R\$102.985 que se encontrava totalmente provisionado e que foram avaliados a valor justo resultando efeitos no caixa e na demonstração de resultado do período. Vide maiores detalhes da operação do FIDC na nota explicativa nº 29 - Outros resultados.
- (4) **Crédito a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA** - oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. Os créditos intragrupo foram parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S.A., até onde se compensavam, que quitou perante as Partes Relacionadas a parcela do crédito assumido. Do montante inicial da negociação, cerca de 69% foram assumidos pela Rede Power do Brasil S/A e o restante tiveram seus recebimentos iniciados em parcelas semestrais em 30 de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034, cujo saldo atualizado é de R\$32.018 (R\$32.499 em 31 de dezembro de 2020).
- (5) **Ordem de desativação - ODD** - refere-se às ordens de desativação em curso, em que os ativos retirados das linhas e redes foram devolvidos aos almoxarifados, porém o processo de fechamento das ordens não foi concluído. A Administração tem efetuado esforços para concluir os trabalhos dos processos objetivando reduzir os saldos.
- (6) **Sub-rogação CCC** - a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

Obra	Status	Valor aplicado	Valor sub-rogado	Recebido	Atualização	A receber	
						30/09/2021	31/12/2020
Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro	em serviço	36.225	32.254	23.298	18.779	27.735	12.795
Sistema de Transmissão Rondolandia	em serviço	10.203	4.613	4.574	(39)	-	39
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	2.262	635	3.288	3.068
<b>Total</b>		<b>53.125</b>	<b>41.782</b>	<b>30.134</b>	<b>19.375</b>	<b>31.023</b>	<b>15.902</b>
<b>Circulante</b>						<b>10.459</b>	<b>5.374</b>
<b>Não Circulante</b>						<b>20.564</b>	<b>10.528</b>

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária, oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O mencionado Despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento, aprovados pelo órgão regulador.

- (7) **Créditos a receber de terceiros** - refere-se a uso mútuo de poste e venda de sucatas. Inclui R\$9.337 (R\$15.662 em 31 de dezembro de 2020) de provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa.
- (8) **Créditos Eletrobrás - LPT** - refere-se a créditos a receber das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás em função do Contrato nº ECF5-348/2014, firmando em 07 de agosto de 2014. O montante diz respeito às liberações finais da 6ª Tranche da subvenção econômica prevista no citado instrumento, cujos recursos são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e que se destinam a aplicação integral no âmbito do Programa Luz Para Todos, tendo como contrapartida a conta de Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica. Em março de 2021 o ativo foi baixado em contrapartida da conta de obrigações especiais pendente de recebimento pelo encerramento da 6ª Tranche.
- (9) **Aquisição de combustível para a conta CCC** - trata-se de direitos de ressarcimento correspondentes ao custo de geração total, cujos gastos totais ultrapassaram o valor do ACRmed (custo coberto pelos consumidores da concessão). Os valores estabelecidos para o ano de 2021 foi de R\$253,50/MWh e em 2020 correspondia a R\$306,55/MWh. A metodologia de apuração é estabelecida pela Lei nº 12.111/2017 regulamentada pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 801/2017.

## Notas Explicativas

### 11. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, (57,68% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário das companhias:

- Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS);
- Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO);
- Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A (ESS);
- Multi Energisa Serviços S/A;
- Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A (CTCE);
- QMRA Participações S/A; e
- Rede Power Holding de Energia S/A.

A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A que participa com 70,01% no capital social. A Denerge é controlada pela Energisa S/A (99,97%). A Energisa é controladora direta da Energisa Participações Minoritárias S/A (82,72%), que por sua vez possui participação direta na Rede Energia Participações S/A de 29,57% e na Companhia 39,83%.

Transações efetuadas durante o período/exercício pela Companhia:

	Serviços contratados (Despesas/Projetos)	Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição Receita/(Despesa)	Outros resultados - receita	Debêntures (Despesa financeira) <sup>(4)</sup>	Saldo a pagar - Fornecedores	Saldo a pagar Debêntures <sup>(4)</sup>	Saldo a receber/(pagar) - Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição
Energisa S/A <sup>(1) (4)</sup>	(43.051)	-	-	(24.954)	(6.743)	(301.966)	-
Multi Energisa Serviços S/A <sup>(2)</sup>	(6.848)	-	-	-	(1.582)	-	-
Energisa Soluções S/A <sup>(3)</sup>	(6.743)	-	-	-	(1.243)	-	-
Energisa Soluções Construções em Linhas e Redes S/A <sup>(3)</sup>	(36.546)	-	-	-	(8.293)	-	-
Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A <sup>(5)</sup>	-	1.182	-	-	-	-	87
Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S/A <sup>(5)</sup>	-	(1.360)	-	-	-	-	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A <sup>(6)</sup>	-	(339)	-	-	-	-	(39)
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A <sup>(6)</sup>	-	(6.458)	-	-	-	-	(987)
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A <sup>(6)</sup>	-	(18)	-	-	-	-	(3)
Alsol Energias Renováveis S/A <sup>(7)</sup>	(662)	-	-	-	(92)	-	-
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S.A. <sup>(6)</sup>	-	(175)	-	-	-	-	(20)
Fundo de Investimentos - FIDIC <sup>(8)</sup>	-	-	100.142	-	-	-	-
30/09/2021	(93.850)	(7.168)	100.142	(24.954)	(17.953)	(301.966)	(962)
31/12/2020	-	-	-	-	(14.300)	(287.354)	4
30/09/2020	(83.882)	558	-	(14.306)	-	-	-

(1) **Energisa S/A:** refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos prestados às suas controladas. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. Os contratos de compartilhamento foram aprovados pela ANEEL e firmados em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL;

(2) **Multi Energisa Serviços S/A:** refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;

(3) **Energisa Soluções S/A e Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A:** as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;

(4) **Energisa S/A - debêntures:** a Companhia efetuou a 6ª e 7ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 19 - Debêntures (não conversíveis em ações). Em 30 de setembro de 2021 o valor atualizado é de R\$301.966 (R\$287.354 em 31 de dezembro de 2020);

## Notas Explicativas

- (5) **Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A e Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S/A:** refere-se ao contrato de disponibilização do sistema de distribuição (TUSD);
- (6) **Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A e Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A:** refere-se ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão;
- (7) **Alsol Energias Renováveis S/A:** refere-se a serviços de execução dos projetos de P&D; e
- (8) **Fundo de Investimentos - FIDC** - referente ao montante recebido do fundo de investimento por conta da cessão dos créditos realizados no período, vide nota explicativa nº 29 - Outros resultados.

### Remuneração dos Administradores

	30/09/2021	30/09/2020
Remuneração Anual <sup>(a)</sup>	9.985	11.997
Remuneração dos membros do conselho de Administração	435	425
Remuneração da Diretoria	2.966	2.730
Outros Benefícios <sup>(b)</sup>	3.528	1.808

(a) Limite global da remuneração anual dos administradores foi aprovado em AGO/E de 28 de abril de 2020. Para o exercício de 2021 foi aprovado na AGO/E de 28 de abril de 2021.

(b) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros relativas ao mês de setembro, foram de R\$67 e R\$3 (R\$61 e R\$3 em 30 de setembro de 2020), respectivamente. A remuneração no período de 30 de setembro de 2021 foi de R\$23 (R\$23 em 30 de setembro 2020).

### Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP <sup>(1)</sup>	2º programa ILP	3º programa ILP	4º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas	38.658	31.318	28.904	44.930
Data de aprovação do Conselho de Administração	10/05/2018	09/05/2019	10/02/2021	13/05/2021
Data de início <i>vesting</i>	02/05/2018	10/05/2019	21/12/2020	14/05/2021
Prazo de carência	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos
Taxa de juros livre de risco <sup>(2)</sup>	8,2%	7,7%	5,27%	6,795%
Volatilidade <sup>(3)</sup>	29,29%	25,06%	50,51%	35,09%
Valor justo na data da outorga	R\$44,35	R\$54,97	R\$43,69	R\$36,23

- (1) Em 13 de maio de 2021, o Conselho de Administração da controladora Energisa S/A, aprovou a liquidação do 1º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo cujo montante foi de R\$1.385 representativo de 29.444 Units, já líquido de imposto de renda retido na fonte de responsabilidade do beneficiário.

## Notas Explicativas

- (2) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2022). Para o 3º Programa: Taxa de juros = 5,27% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2023). Para o 4º Programa: Taxa de juros = 6,795% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2023);
- (3) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o Total Shareholder Return TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2021 para os programas 2º, 3º e 4º. Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período de 30 de setembro de 2021, foram reconhecidos R\$1.283 (R\$534 em 30 de setembro de 2020) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - pessoal e administradores. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 30 de setembro de 2021 é de R\$3.244 (R\$2.486 em 31 de dezembro de 2020).

## 12. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das demonstrações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/09/2021	31/12/2020
<b>Ativo</b>		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	247.313	275.407
Contribuição social sobre o lucro líquido	89.033	99.147
<b>Total</b>	<b>336.346</b>	<b>374.554</b>
<b>Passivo</b>		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	318.310	285.001
Contribuição social	114.591	102.600
<b>Total</b>	<b>432.901</b>	<b>387.601</b>
<b>Total líquido - passivo não circulante</b>	<b>(96.555)</b>	<b>(13.047)</b>

## Notas Explicativas

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	30/09/2021		31/12/2020	
	Base de cálculo	IRPJ + CSSL	Base de cálculo	IRPJ + CSSL
Provisão para créditos (PPECLD e Banco Daycoval) <sup>(1)</sup>	317.436	107.928	451.547	153.526
Outras provisões (honorários e outras)	344.606	117.166	264.385	89.891
Provisão ajuste atuarial	152.863	51.973	142.387	48.412
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	99.514	33.835	105.924	36.014
Marcação a mercado - dívida	27.687	9.414	86.015	29.245
Ajustes a valor presente	34.090	11.591	25.448	8.652
Contratos e prestações de serviços	-	-	2.384	811
Outras adições temporárias	13.056	4.439	23.536	8.003
Instrumentos financeiros - derivativos	(309.768)	(105.321)	(388.487)	(132.086)
Encargos sobre reavaliação de ativos	(75.978)	(25.833)	(89.317)	(30.368)
Parcela do VNR do ativo financeiro Indenizável da concessão e atualização	(887.492)	(301.747)	(662.196)	(225.147)
<b>Total - passivo não circulante</b>	<b>(283.986)</b>	<b>(96.555)</b>	<b>(38.374)</b>	<b>(13.047)</b>

<sup>(1)</sup> As principais movimentações ocorridas no período estão relacionadas a cessão de crédito ao FIDC conforme consta na nota explicativa nº 29 - Outros resultados.

A seguir, as realizações dos créditos fiscais ativos:

Exercícios	Realização de créditos fiscais
2021	12.287
2022	48.971
2023	38.568
2024	33.848
2025	36.277
2026 e 2027	78.972
2028 a 2030	87.423
<b>Total</b>	<b>336.346</b>

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

Alíquota efetiva	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>304.533</b>	<b>1.066.093</b>	<b>322.821</b>	<b>474.016</b>
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(103.541)	(362.472)	(109.759)	(161.165)
Ajustes:				
Despesas Inedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)	(610)	(2.267)	(135)	(598)
Créditos sobre Incentivos fiscais <sup>(1)</sup>	61.494	176.666	60.362	72.550
Lei do bem	-	4.184	22.659	22.659
Outras exclusões / (adições) permanentes <sup>(2)</sup>	428	3.060	1.484	1.784
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(42.229)</b>	<b>(180.829)</b>	<b>(25.389)</b>	<b>(64.770)</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>13,87%</b>	<b>16,96%</b>	<b>7,86%</b>	<b>13,66%</b>

(1) Em dezembro de 2014 a Companhia obteve aprovação junto ao Ministério da Integração Social do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023, através do Laudo Constitutivo 114/2014, expedido em 19/12/2014, bem como o reconhecimento pela Receita Federal do Brasil, através do Ato Declaratório Executivo nº 17-DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDAM apurados no período, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do período na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

A Companhia, amparada pela legislação vigente, formalizou o pedido de prorrogação do benefício fiscal, a fim de ampliá-lo pelo período de mais 10 anos, a contar do momento da sua aprovação, que se encontra em fase de análise, formalizado junto à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

## Notas Explicativas

- (2) Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

### Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário

A Companhia em agosto de 2021 impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal (“STF”) julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores atinentes à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, entretanto, até o momento não foi publicado acórdão.

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A Administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 30 de setembro compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

### 13. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$225.296 (R\$29.753 em 30 de setembro de 2020).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/09/2021	31/12/2020
<b>Ativo financeiro valor justo -31/12/2020 e 31/12/2019</b>	<b>3.183.825</b>	<b>2.689.436</b>
Adições no período/exercício <sup>(1)</sup>	195.000	395.689
Baixas no período/exercício	(18.864)	(15.059)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup>	225.296	113.759
<b>Ativo financeiro valor justo -30/09/2021 e 31/12/2020</b>	<b>3.585.257</b>	<b>3.183.825</b>

- (1) Adições no período/exercício: refere-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

- (2) Receita operacional: os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária, reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

### 14. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre

## Notas Explicativas

empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos em 30/09/2021
<b>Ativo contratual - infraestrutura em construção</b>					
Em construção	333.436	404.326	(81.725)	(216.849)	439.188
<b>(-) Obrigações Vinculadas à Concessão</b>					
Em construção	154.077	(1.619)	(7.128)	(21.849)	123.481
<b>Total do ativo contratual - infraestrutura em construção</b>	<b>179.359</b>	<b>405.945</b>	<b>(74.597)</b>	<b>(195.000)</b>	<b>315.707</b>

	Saldos em 31/12/2019	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos em 31/12/2020
<b>Ativo contratual - infraestrutura em construção</b>					
Em construção	496.135	434.222	(174.501)	(422.420)	333.436
<b>(-) Obrigações Vinculadas à Concessão</b>					
Em construção	52.486	112.100	16.222	(26.731)	154.077
<b>Total do ativo contratual - infraestrutura em construção</b>	<b>443.649</b>	<b>322.122</b>	<b>(190.723)</b>	<b>(395.689)</b>	<b>179.359</b>

(1) O montante de R\$74.597 (R\$190.723 em 31 de dezembro de 2020) foi transferido para o Intangível - contrato de concessão.

(2) As baixas no montante de R\$195.000 (R\$395.689 em 31 de dezembro de 2020) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

## 15. Imobilizado

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências	Depreciação	Saldos em 30/09/2021
<b>Imobilizado em Serviço</b>						
Custo						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	749	-	4.352	-	5.101
Máquinas e Equipamentos	14,61%	36.476	-	2.245	-	38.721
Móveis e utensílios	6,25%	8.165	-	736	-	8.901
<b>Total do imobilizado em serviço</b>		<b>45.390</b>	<b>-</b>	<b>7.333</b>	<b>-</b>	<b>52.723</b>
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(492)	-	-	(18)	(510)
Máquinas e Equipamentos		(26.815)	-	-	(2.135)	(28.950)
Móveis e utensílios		(4.462)	-	-	(280)	(4.742)
<b>Total Depreciação acumulada</b>		<b>(31.769)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.433)</b>	<b>(34.202)</b>
<b>Subtotal Imobilizado</b>		<b>13.621</b>	<b>-</b>	<b>7.333</b>	<b>(2.433)</b>	<b>18.521</b>
<b>Imobilizado em curso</b>		<b>12.564</b>	<b>7.340</b>	<b>(7.333)</b>	<b>-</b>	<b>12.571</b>
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>26.185</b>	<b>7.340</b>	<b>-</b>	<b>(2.433)</b>	<b>31.092</b>

## Notas Explicativas

	Taxa média de Depreciação	Saldos em 31/12/2019	Adição	Transferências	Depreciação	Saldos em 31/12/2020
<b>Imobilizado em Serviço</b>						
Custo						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	749	-	-	-	749
Máquinas e Equipamentos	15,67%	33.727	-	2.749	-	36.476
Móveis e utensílios	6,25%	7.129	-	1.036	-	8.165
<b>Total do imobilizado em serviço</b>		<b>41.605</b>	-	<b>3.785</b>	-	<b>45.390</b>
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(470)	-	-	(22)	(492)
Máquinas e Equipamentos		(23.509)	-	-	(3.306)	(26.815)
Móveis e utensílios		(4.148)	-	-	(314)	(4.462)
<b>Total Depreciação acumulada</b>		<b>(28.127)</b>	-	-	<b>(3.642)</b>	<b>(31.769)</b>
<b>Subtotal Imobilizado</b>		<b>13.478</b>	-	<b>3.785</b>	<b>(3.642)</b>	<b>13.621</b>
<b>Imobilizado em curso</b>		<b>1.420</b>	<b>21.061</b>	<b>(9.917)</b>	-	<b>12.564</b>
<b>Total</b>		<b>14.898</b>	<b>21.061</b>	<b>(6.132)</b>	<b>(3.642)</b>	<b>26.185</b>

## 16. Intangível

	30/09/2021	31/12/2020
Intangível - contrato de concessão	1.350.586	1.470.698
Intangível - direito de uso	4.246	8.514
Intangível - software	31.520	30.833
<b>Total</b>	<b>1.386.352</b>	<b>1.510.045</b>

### 16.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2020	Transferências <sup>(1)</sup>	Baixas <sup>(2)</sup>	Amortização <sup>(3)</sup>	Saldos em 30/09/2021
<b>Intangível Em Serviço</b>						
Custo						
	3,83%	4.926.823	81.725	(65.029)	-	4.943.519
Amortização Acumulada		(3.014.412)	(12)	44.675	(224.255)	(3.194.004)
<b>Subtotal</b>		<b>1.912.411</b>	<b>81.713</b>	<b>(20.354)</b>	<b>(224.255)</b>	<b>1.749.515</b>
<b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>						
Custo						
	3,67%	1.398.517	7.128	-	-	1.405.645
Amortização Acumulada		(956.804)	(12)	-	(49.900)	(1.006.716)
<b>Subtotal</b>		<b>441.713</b>	<b>7.116</b>	-	<b>(49.900)</b>	<b>398.929</b>
<b>Total</b>		<b>1.470.698</b>	<b>74.597</b>	<b>(20.354)</b>	<b>(174.355)</b>	<b>1.350.586</b>

## Notas Explicativas

	Taxa média de Amortização	Saldos em 31/12/2019	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 31/12/2020
<b>Intangível em Serviço</b>						
Custo	3,90%	4.825.497	174.501	(73.175)	-	4.926.823
Amortização Acumulada		(2.775.934)	(13)	53.560	(292.025)	(3.014.412)
<b>Subtotal</b>		<b>2.049.563</b>	<b>174.488</b>	<b>(19.615)</b>	<b>(292.025)</b>	<b>1.912.411</b>
<b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>						
Custo	3,65%	1.414.739	(16.222)	-	-	1.398.517
Amortização Acumulada		(908.644)	(13)	-	(48.147)	(956.804)
<b>Subtotal</b>		<b>506.095</b>	<b>(16.235)</b>	<b>-</b>	<b>(48.147)</b>	<b>441.713</b>
<b>Total</b>		<b>1.543.468</b>	<b>190.723</b>	<b>(19.615)</b>	<b>(243.878)</b>	<b>1.470.698</b>

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) As baixas no montante de R\$20.354 (R\$19.615 em 31 de dezembro de 2020), foram realizadas no exercício, contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período/exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$11.930 (R\$15.939 em 31 de dezembro de 2020) e não inclui montante de R\$322 (R\$56 em 31 de dezembro de 2020) referente a provisão de despesa de amortização de incorporações de redes.

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de geração e distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691 de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 3,83% (3,90% em 31 de dezembro de 2020).

Obrigações vinculadas à concessão:

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Contribuições do consumidor (1)	1.489.991	1.489.406
Participação da União - recursos CDE (2)	652.364	654.568
Participação do Governo do Estado (2)	9.348	9.348
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	119.971	119.971
(-) Amortização acumulada	(1.006.716)	(956.804)
<b>Total</b>	<b>1.264.958</b>	<b>1.316.489</b>
Alocação:		
Contas a receber do ativo financeiro indenizável da concessão	742.548	720.699
Infraestrutura - Intangível em serviço	398.929	441.713
Ativo contratual - infraestrutura em construção	123.481	154.077
<b>Total</b>	<b>1.264.958</b>	<b>1.316.489</b>

(1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.

(2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinadas ao Programa Luz para Todos.

## Notas Explicativas

### 16.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências	Baixas	Amortização	Saldos em 30/09/2021
<b>Intangível - direito de uso - Imóveis</b>							
Custo	22,17%	12.992	2.936	189	(5.426)	-	10.691
Amortização Acumulada		(4.478)	-	(189)	-	(1.778)	(6.445)
<b>Total</b>		<b>8.514</b>	<b>2.936</b>	<b>-</b>	<b>(5.426)</b>	<b>(1.778)</b>	<b>4.246</b>

	Taxa média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2019	Adição	Baixas	Amortização	Saldos em 31/12/2020
<b>Intangível - direito de uso - Imóveis</b>						
Custo	21,97%	9.246	3.803	(57)	-	12.992
Amortização Acumulada		(2.081)	-	-	(2.397)	(4.478)
<b>Total</b>		<b>7.165</b>	<b>3.803</b>	<b>(57)</b>	<b>(2.397)</b>	<b>8.514</b>

### 16.3. Intangível - software

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 30/09/2021
<b>Intangível - software</b>						
Custo	20,00%	55.672	-	8.490	-	64.162
Amortização Acumulada		(33.063)	-	-	(7.181)	(40.244)
Em curso		8.224	7.868	(8.490)	-	7.602
<b>Total</b>		<b>30.833</b>	<b>7.868</b>	<b>-</b>	<b>(7.181)</b>	<b>31.520</b>

	Taxa média de Amortização	Saldos em 31/12/2019	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 31/12/2020
<b>Intangível - software</b>						
Custo	20,00%	46.820	-	8.852	-	55.672
Amortização Acumulada		(24.887)	-	-	(8.176)	(33.063)
Em curso		-	10.944	(2.720)	-	8.224
<b>Total</b>		<b>21.933</b>	<b>10.944</b>	<b>6.132</b>	<b>(8.176)</b>	<b>30.833</b>

## Notas Explicativas

### 17. Fornecedores

	30/09/2021	31/12/2020
Contratos Bilaterais <sup>(1 e 3)</sup>	370.250	331.595
CCEE <sup>(2)</sup>	223.756	126.924
Uso da rede básica <sup>(1)</sup>	35.370	33.382
Encargos de serviços do sistema <sup>(3)</sup>	20.001	14.696
Energia livre	7.860	7.860
Materiais e serviços e outros <sup>(4)</sup>	87.175	39.602
<b>Total</b>	<b>744.412</b>	<b>554.059</b>
Circulante	704.514	514.293
Não circulante	39.898	39.766

- (1) **Contratos bilaterais e uso da rede básica** - refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.
- (2) **CCEE** - a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões do MCP e aumentou principalmente pela alta do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), que atingiu média próxima ao teto, comparando agosto-setembro/21 com novembro-dezembro/20. O PLD além de precificar as liquidações de energia no MCP (Mercado de Curto Prazo), também valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.
- (3) **Encargos do serviço do sistema** - a variação dos valores de Encargos de Serviços de Sistema refere-se à previsão de aumento do despacho de térmicas fora da ordem de mérito de custo em razão, principalmente, de Segurança Energética. Os reservatórios de usinas hidrelétricas nas regiões Sudeste e Centro-Oeste vem apresentando baixo armazenamento, similares ao de 2001, ano do último racionamento. Por esse motivo, houve a necessidade de despachar as térmicas para manutenção dos reservatórios.
- (4) **Materiais, serviços e outros** - refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias.

### 18. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2021
<b>Mensuradas ao custo</b>								
<b>Moeda Nacional</b>								
<b>Pós Fixado</b>								
INPC	-	7.763	(439)	(303)	794	-	-	7.815
IPCA	-	310.994	-	(3.642)	15.282	-	-	322.634
CDI	1.617.697	-	(561.178)	(62.905)	43.046	-	-	1.036.660
TR	353.498	-	-	(17.578)	17.482	-	-	353.402
<b>Gastos com captação</b>	<b>(518)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>529</b>	<b>(1.566)</b>	<b>-</b>	<b>(1.555)</b>
<b>Total do custo</b>	<b>1.970.677</b>	<b>318.757</b>	<b>(561.617)</b>	<b>(84.428)</b>	<b>77.133</b>	<b>(1.566)</b>	<b>-</b>	<b>1.718.956</b>
<b>Mensurados ao valor justo</b>								
<b>Moeda Estrangeira</b>								
Dólar	821.720	474.700	(293.058)	(8.544)	48.274	-	-	1.043.092
Euro	68.115	-	-	(419)	(431)	-	-	67.265
<b>Gastos com captação</b>	<b>(328)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>164</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(164)</b>
Marcação a mercado	8.059	-	-	-	-	-	(751)	7.308
<b>Total ao valor justo</b>	<b>897.566</b>	<b>474.700</b>	<b>(293.058)</b>	<b>(8.963)</b>	<b>48.007</b>	<b>-</b>	<b>(751)</b>	<b>1.117.501</b>
<b>Total</b>	<b>2.868.243</b>	<b>793.457</b>	<b>(854.675)</b>	<b>(93.391)</b>	<b>125.140</b>	<b>(1.566)</b>	<b>(751)</b>	<b>2.836.457</b>
Circulante	1.128.151	-	-	-	-	-	-	798.125
Não circulante	1.740.092	-	-	-	-	-	-	2.038.332

## Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2020
<b>Mensuradas ao custo</b>								
<b>Moeda Nacional</b>								
CDI	1.227.131	798.333	(448.333)	(31.095)	71.661	-	-	1.617.697
TR	353.402	-	-	(23.659)	23.755	-	-	353.498
Gastos com captação	(641)	-	-	-	824	(701)	-	(518)
<b>Total do custo</b>	<b>1.579.892</b>	<b>798.333</b>	<b>(448.333)</b>	<b>(54.754)</b>	<b>96.240</b>	<b>(701)</b>	<b>-</b>	<b>1.970.677</b>
<b>Mensurados ao valor justo</b>								
<b>Moeda Estrangeira</b>								
Dólar	764.766	133.725	(292.210)	(23.953)	239.392	-	-	821.720
Euro	48.387	-	-	(516)	20.244	-	-	68.115
Gastos com captação	(547)	-	-	-	219	-	-	(328)
Marcação a mercado	3.238	-	-	-	-	-	4.821	8.059
<b>Total ao valor justo</b>	<b>815.844</b>	<b>133.725</b>	<b>(292.210)</b>	<b>(24.469)</b>	<b>259.855</b>	<b>-</b>	<b>4.821</b>	<b>897.566</b>
<b>Total</b>	<b>2.395.736</b>	<b>932.058</b>	<b>(740.543)</b>	<b>(79.223)</b>	<b>356.095</b>	<b>(701)</b>	<b>4.821</b>	<b>2.868.243</b>
Circulante	583.907							1.128.151
Não circulante	1.811.829							1.740.092

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)
	30/09/2021	31/12/2020					
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	353.402	353.498	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29	5,21%	R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	458.331	481.684	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21	3,04%	R
Nota Promissória 2ª Emissão (3)	313.852	304.361	CDI + 0,80% a.a.	mar/22	Final	3,12%	A
Santander FRN 4133870 (3)	190.712	192.161	CDI + 0,95% a.a.	fev/23	Semestral a partir de fev/22	3,23%	A
CCB BRADESCO 24032020 (3)	-	137.301	CDI + 4,8005% a.a.	mar/21	Final	6,10%	A
CCB ITAÚ 1011200300114	-	30.499	CDI + 4,10% a.a.	mar/21	Final	5,58%	A
Santander FRN 4135786	-	332.290	CDI + 4,60% a.a.	mar/21	Final	5,95%	A
Santander FRN 4137163	-	69.701	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final	5,58%	A
Santander FRN 4137165	73.765	69.700	CDI + 4,10% a.a.	dez/21	Final	5,58%	A
EMT X BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A (3)	140.830	-	IPCA + 4,83% a.a.	out/27	Mensal a partir de abr/22	10,50%	A + R
EMT X BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B (3)	181.804	-	IPCA + 4,83% a.a.	dez/34	Mensal a partir de nov/27	10,50%	A + R
EMT X ENERGISAPREV - Migração 2020 (5)	5.046	-	INPC + 5,460% a.a.	dez/31	Mensal	11,28%	A
EMT X ENERGISAPREV - Déficit de 2017 (5)	190	-	INPC + 5,45% a.a.	nov/33	Mensal	11,27%	A
EMT X ENERGISAPREV - Déficit de 2015 A 2019 (5)	2.579	-	INPC + 5,47% a.a.	out/39	Mensal	11,29%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(1.555)	(518)					
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>1.718.956</b>	<b>1.970.677</b>					
Resolução 4131-Bank of America ML (1 e 3)	-	128.375	Libor + 1,20% a1,60% a.a.	jan/21	Final	5,72% a 6,02%	A

## Notas Explicativas

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencim ento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garan tias (*)
	30/09/2021	31/12/2020					
Citibank Loan - 4131 (1 e 3)	39.051	74.624	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	6,09%	A
Citibank EDC Loan - 4131 (1 e 3)	39.049	74.619	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	6,17%	A
EMT X SCOTIABANK - LOAN 4131 - 11062021 (1 e 3)	127.989	-	1,2070% a.a.	jun/24	Final	5,58%	A
J P MORGAN Loan (1 e 3)	145.556	139.083	Libor + 1,05% a.a.	nov/21	Final	5,61%	A
Merryl Lynch Loan (1 e 3)	67.265	68.115	0,6870% a.a.	dez/22	Final	-0,73%	A
Scotiabank Loan (1 e 3)	269.388	255.699	2,1964% a.a.	dez/22	Final	6,32%	A
Citibank Loan 56416 (1 e 3)	63.156	60.347	Libor + 0,60% a.a.	fev/23	Final	5,27%	A
Merryl Lynch Loan 12062020 (1 e 3)	-	88.973	2,83% a.a.	jan/21	Final	6,79%	A
Merryl Lynch Loan 12062020 (1 e 3)	249.962	-	Libor + 1,70% a.a.	set/23	Final	6,09%	A
Merryl Lynch Loan 12062020 (1 e 3)	108.941	-	Libor + 1,18% a.a.	ago/23	Final	5,70%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(164)	(328)					
Marcação à Mercado de Dívida (2)	7.308	8.059					
Total em Moeda Estrangeira	1.117.501	897.566					
Total	2.836.457	2.868.243					

(\*) A = Aval Energisa S.A., R=Recebíveis.

- Os contratos em moeda estrangeiras possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 32 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 32 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- Condições de *covenants* - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
-----------------------	------------------	---------------

Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,0 em 2021 em diante Para os financiamentos do BNDES, e Scotiabank com vencimento em 06/2024 o limite é de 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual
-------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 32 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de setembro de 2021, as exigências contratuais foram cumpridas.

- As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2021. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 32 - Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos. A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.
- Alteração efetuada nos planos de previdência em função da Instrução PREVIC nº 31/2020, incorrendo em uma reclassificação na patrocinadora entre as rubricas benefício pós emprego e empréstimo, financiamentos e encargos de dívidas.

## Notas Explicativas

### Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$57.389 (R\$62.052 em 31 de dezembro de 2020), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/09/2021	31/12/2020
US\$ x R\$	4,67%	28,93%
CDI	2,52%	2,77%
IPCA	6,90%	4,52%
LIBOR	0,15%	0,28%
TR	0,00%	0,00%
Euro	-1,25%	40,78%
INPC	7,21%	5,45%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2021
2022	359.378
2023	560.422
2024	201.815
2025	74.695
Após 2025	842.022
<b>Total</b>	<b>2.038.332</b>

## 19. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2020	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2021
<b>Mensuradas ao custo - pós fixado</b>						
CDI	840.994	(86.580)	(25.662)	27.581	-	756.333
IPCA	758.031	-	(34.808)	82.738	-	805.961
Gastos com captação	(14.835)	-	-	2.997	-	(11.838)
Marcação a mercado	77.956	-	-	-	(57.577)	20.379
<b>Total do custo</b>	<b>1.662.146</b>	<b>(86.580)</b>	<b>(60.470)</b>	<b>113.316</b>	<b>(57.577)</b>	<b>1.570.835</b>
Circulante	145.515					159.891
Não circulante	1.516.631					1.410.944

## Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2020
<b>Mensuradas ao custo - pós fixado</b>								
CDI	761.927	511.354	(426.366)	(37.740)	31.819	-	-	840.994
IPCA	597.444	130.000	-	(30.605)	61.192	-	-	758.031
<b>Gastos com captação</b>	<b>(12.765)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.258</b>	<b>(6.328)</b>	<b>-</b>	<b>(14.835)</b>
Marcação a mercado	70.636	-	-	-	-	-	7.320	77.956
<b>Total do custo</b>	<b>1.417.242</b>	<b>641.354</b>	<b>(426.366)</b>	<b>(68.345)</b>	<b>97.269</b>	<b>(6.328)</b>	<b>7.320</b>	<b>1.662.146</b>
Circulante	63.372							145.515
Não circulante	1.353.870							1.516.631

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (*)
	30/09/2021	31/12/2020							
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	101.660	96.232	15/06/2017	81.885 / 81.885	IPCA+5,60% a.a	jun / 22	Final	11,07%	SG
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	91.258	86.398	15/06/2017	73.494 / 73.494	IPCA+5,6601% a.a	jun / 24	Final	11,12%	SG
Debêntures 7ª Emissão 1ª Série	13.324	12.041	15/10/2017	10.544 / 10.544	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	10,25%	SG
Debêntures 7ª Emissão 2ª Série	2.488	2.245	15/10/2017	1.965 / 1.965	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	10,41%	SG
Debêntures 7ª Emissão 3ª Série	4.647	4.182	15/10/2017	3.657 / 3.657	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final	10,71%	SG
Debêntures 7ª Emissão 4ª Série	88.589	86.257	15/10/2017	128.834 / 128.834	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,72%	SG
Debêntures 8ª Emissão	-	87.547	15/02/2018	47.000 / 8.658	CDI+1,10% a.a	fev / 21	Final	3,34%	SG
Debêntures 9ª Emissão	447.886	423.451	15/09/2018	385.000 / 385.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	10,69%	A
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	119.460	117.668	10/06/2019	117.500 / 117.500	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	3,07%	A
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	33.075	32.553	10/06/2019	32.500 / 32.500	CDI + 1,05% a.a	jun / 29	Anual após jun/27	3,31%	A
Debêntures 11ª Emissão	131.013	131.378	15/02/2020	130.000 / 130.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,23%	A
Debêntures 12ª Emissão	384.196	385.591	25/08/2020	381.354 / 381.354	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	4,24%	A
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	66.856	61.696	15/10/2020	60.100 / 60.100	IPCA+4,2297% a.a	out / 27	Final	10,06%	A
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	77.842	71.786	15/10/2020	69.900 / 69.900	IPCA+4,4744% a.a	out / 30	Anual após out/28	10,23%	A
Custos incorridos na captação	(11.838)	(14.835)							
Marcação à Mercado de Dívida	20.379	77.956							
<b>Total</b>	<b>1.570.835</b>	<b>1.662.146</b>							

(\*) A = Aval Energisa S.A., SG = Sem garantia

## Notas Explicativas

### Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,0 em 2021 em diante Para 12ª e 13ª emissão o limite é de 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 32 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de setembro de 2021 as exigências contratuais foram cumpridas.

### Vencimentos

Em 30 de setembro de 2021, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2021
2022	55.344
2023	407.697
2024	491.899
2025	278.596
Após 2025	177.408
<b>Total</b>	<b>1.410.944</b>

## 20. Arrendamentos operacionais

A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

A mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, em conformidade com o CPC 06 (R2), procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pela própria norma. Devido ao ambiente econômico brasileiro na realidade atual das taxas de juros a longo prazo, essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a serem prestadas, por conta disto, a Companhia avaliou estes efeitos, concluindo quanto sua imaterialidade para as Informações Financeiras intermediárias. As obrigações de arrendamentos não estão sendo demonstradas líquidas de PIS e COFINS, pois, os créditos de PIS e COFINS, oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

As movimentações do período/exercício são como segue:

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldo em 31/12/2020	Adição	Amortização	Juros	Baixas	Saldo em 30/09/2021
Arrendamentos operacionais	5	8,89%	8.876	2.936	(2.563)	696	(5.426)	4.519
<b>Total</b>			<b>8.876</b>					<b>4.519</b>
Circulante			2.383					2.181
Não circulante			6.493					2.338

## Notas Explicativas

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Juros	Baixa	Saldo em 31/12/2020
Arrendamentos operacionais	5	8,89%	7.397	3.803	(1.971)	(296)	(57)	8.876
<b>Total</b>			<b>7.397</b>					<b>8.876</b>
Circulante			2.574					2.383
Não circulante			4.823					6.493

Em 30 de setembro de 2021, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2021
2022	743
2023	489
Após 2024	1.106
<b>Total</b>	<b>2.338</b>

## 21. Impostos e Contribuições sociais

	30/09/2021	31/12/2020
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (*)	538.944	439.657
Encargos sociais (**)	9.379	7.684
CSLL	187	4.872
IRPJ	518	231
Contribuições ao PIS e a COFINS (**)	122.062	53.477
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	951	1.176
Imposto s/ serviços - ISS	9.613	8.893
Tributos e contribuições retidos na fonte (PIS/COFINS/CSLL)	1.905	2.270
Outros	7.032	7.041
<b>Total</b>	<b>690.591</b>	<b>525.301</b>
Circulante	314.816	214.406
Não Circulante	375.775	310.895

(\*) Inclui, R\$373.251 (R\$309.288 em 31 de dezembro de 2020), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa nº 5).

(\*\*) A Medida Provisória nº 1.066, publicada em 03 de setembro de 2021, prorrogou o prazo de recolhimento das contribuições para o PIS, COFINS e contribuições previdenciárias, para as empresas distribuidoras de energia elétrica, relativos às competências dos meses de agosto, setembro e outubro de 2021 para vencimento na competência de novembro de 2021.

## Notas Explicativas

- Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso - Programa REFIS- MT - ICMS vencidos até 30 de novembro de 2020**

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia aderiu ao PROGRAMA REFIS-MT, previsto no art. 10 da Lei Estadual nº 10.433/16, regulamentada pelo Decreto nº 704/16, com suas alterações posteriores, com o objetivo de sanar as discussões tributárias relacionadas ao recolhimento a menor do ICMS demanda, ICMS incidente sobre a Tarifa de Uso de Geração Distribuída e de parcela de ICMS de diferencial de alíquota, vencidos até 30 de novembro de 2020, tendo optado pelo pagamento em parcela única dos débitos fiscais nos montantes de R\$223.838 e R\$77.178 e R\$1.477, respectivamente, conforme segue:

Origem	ICMS Demanda (1)	ICMS Geração Distribuída (2)	ICMS Diferencial de alíquota (3)	Total
ICMS - Valor principal	89.350	58.381	1.000	148.731
Atualização monetária	134.488	17.395	440	152.323
Juros	-	644	22	666
Multas	-	758	15	773
<b>Pagamento a vista de créditos fiscais - ICMS</b>	<b>223.838</b>	<b>77.178</b>	<b>1.477</b>	<b>302.493</b>

- ICMS recolhido por espontaneidade vencidos a partir de 01 de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021.**

A Companhia após análise efetuada pelos seus consultores jurídicos e tributários tomou decisão de efetuar recolhimento de forma espontânea relacionado ao ICMS da Geração distribuída correspondente ao período de dezembro/2020 a março/2021, conforme segue:

Origem	ICMS Demanda	ICMS Geração Distribuída	ICMS Diferencial de alíquota	Total
ICMS - Valor principal	-	22.213	-	22.213
Atualização monetária	-	1.628	-	1.628
Juros	-	1.548	-	1.548
Multas	-	4.768	-	4.768
<b>Pagamento a vista de créditos fiscais - ICMS</b>	<b>-</b>	<b>30.157</b>	<b>-</b>	<b>30.157</b>
<b>Total dos recolhimentos de ICMS</b>	<b>223.838</b>	<b>107.335</b>	<b>1.477</b>	<b>332.650</b>

- (1) ICMS Demanda: processos decorrentes de autuações do Estado sob o argumento de que a Companhia cumpriu de forma equivocada as decisões que eximiu alguns clientes de recolher o ICMS sobre a demanda. A Companhia não havia constituído provisão com base nas avaliações de riscos atribuídas pelos seus consultores jurídicos. O valor do principal de R\$89.350 foi reconhecido em contrapartida a rubrica Consumidores e concessionárias e, constituiu-se uma provisão no valor de R\$81.191 e a diferença de R\$8.159 foi reconhecida com perda efetiva, contabilizados em outras despesas operacionais, enquanto a parcela correspondente a atualização monetária no montante de R\$134.488 foi contabilizada em outras despesas financeiras na demonstração do resultado do período
- (2) ICMS de geração distribuída: trata de ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição, utilizados pelos consumidores de geração distribuída (GD). A Companhia registrou na rubrica Consumidores e concessionárias o montante de R\$101.809, no ativo não circulante e uma provisão de perda estimada no valor de R\$2.192 em contrapartida de outras despesas financeiras na demonstração do resultado do período em face de tratar-se de parcela em controversa. Os valores apurados de R\$107.335 correspondem a parcela de R\$77.178 com vencimento até 30 de novembro de 2020 o que possibilitou o ingresso no REFIS Estadual e o montante de R\$30.157, pago por espontaneidade, corresponde ao período de dezembro/2020 a março/2021. Do total pago por espontaneidade, R\$4.768 foram reconhecidos como provisão de provável perda em outras despesas financeiras.
- (3) ICMS diferencial de alíquota: corresponde a parcela de diferencial de alíquota incidentes sobre operações de materiais e equipamentos adquiridos de outros estados, tendo sido contabilizados o montante de R\$1.000 em outros créditos no ativo circulante e os juros, as multas e a correção monetária de R\$477 em outras despesas financeiras na demonstração do resultado do período.

As multas, juros e atualização monetária, resultantes da operação foram contabilizadas em outras despesas financeiras no resultado do período, deduzidas das reduções do Programa Refis de R\$461.567.

## Notas Explicativas

### 22. Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 21 de setembro de 2021, transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região decisão favorável o processo nº 0004036-91.2017.4.01.3600, da Companhia.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídico e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar no ativo não circulante de R\$1.241.111 e passivo não circulante de R\$1.229.081, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico. O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e será efetuado conforme normas da Receita Federal do Brasil e regulatórias, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - “O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS”), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

O resumo dos impactos são como segue:

	30/09/2021		31/12/2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	1.241.111	-	-	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS (*)	-	1.229.081	-	-
<b>Total do ativo e passivo não circulante</b>	<b>1.241.111</b>	<b>1.229.081</b>	-	-

Demonstração do resultado	30/09/2021
Receita operacional bruta	
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - outros passivos	(982.390)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo PIS e COFINS - tributos a recuperar	982.390
Resultado financeiro	
Outras Receitas financeiras	
Atualização dos Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	258.721
Outras Despesas financeiras	
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	(258.721)
Resultado apurado	-

(\*) Deduzidos de R\$12.030, referente aos custos com advogados, consultoria e tributos.

## Notas Explicativas

### 23. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

#### Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial -31/12/2020 e 31/12/2019	4.685	93.888	702	6.649	105.924	104.129
Constituições de provisões	1.577	19.223	2	3.790	24.592	37.314
Reversões de provisões	(690)	(1.175)	(57)	(3.790)	(5.712)	(10.773)
Pagamentos realizados	(1.502)	(31.275)		-	(32.777)	(30.334)
Atualização monetária	223	5.033	1.168	1.063	7.487	5.588
<b>Saldo final -30/09/2021 e 31/12/2020</b>	<b>4.293</b>	<b>85.694</b>	<b>1.815</b>	<b>7.712</b>	<b>99.514</b>	<b>105.924</b>
Cauções e depósitos vinculados (*)					(11.702)	(8.142)

(\*) A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$54.820 (R\$49.278 em 31 de dezembro de 2020). Desse total, R\$43.118 (R\$41.136 em 31 de dezembro de 2020) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

#### Trabalhistas

A maioria dessas ações foram propostas por funcionários próprios, tendo por objeto discussões envolvendo jornada de trabalho, em especial, sobreaviso. Também há ações envolvendo ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia verbas rescisórias/contratuais.

#### Cíveis

Nos processos cíveis discute-se principalmente alegação de inscrição irregular nos órgãos de proteção ao crédito, danos morais por interrupção no fornecimento de energia, questionamentos sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; a cobrança de danos materiais e morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos medidores de energia elétrica ou decorrentes de variações na tensão elétrica ou de falta momentânea de energia.

#### Fiscais

Nos processos tributários discute-se principalmente o recolhimento de Contribuições Previdenciárias e multa de Procon.

#### Regulatórias

Refere-se a processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, referente descumprimento de preceito regulatório.

## Notas Explicativas

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

### Perdas possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas possíveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial -31/12/2020 e 31/12/2019	31.794	757.602	1.125.333	21.547	1.936.276	1.864.103
Novos processos	2.064	58.417	95	10.384	70.960	195.059
Mudança de prognósticos e valor pedido	(2.139)	(8.622)	(120.597)	-	(131.358)	(119.031)
Encerramento de processos (*)	(3.705)	(41.910)	(664.029)	(2.394)	(712.038)	(69.534)
Atualização Monetária	2.157	56.625	17.859	499	77.140	65.679
Saldo final -30/09/2021 e 31/12/2020	30.171	822.112	358.661	30.036	1.240.980	1.936.276

(\*) Inclui R\$ R\$663.912, referente aos processos de ICMS Demanda.

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

### Trabalhistas

A maioria dessas ações tem por objeto discussões envolvendo ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia. Processos propostos por funcionários próprios discutindo especialmente questões envolvendo horas extras.

### Cíveis

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica e (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia e acidentes na rede elétrica.

### Principais processos:

. Ação 1004068-45.2018.4.01.3600 no montante de R\$351.260 (R\$326.806 em 31 de dezembro de 2020) relacionada ação de cobrança envolvendo indenização pela passagem. Autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO, com a condenação da Companhia ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação.

. Ação de indenização 17436-75.2014.811.0041, no montante de R\$81.297 (R\$75.637 em 31 de dezembro de 2020), ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.

. Ação de indenização 54570-73.2013.811.0041, no montante de R\$46.070 (R\$42.863 em 31 de dezembro de 2020), objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.

. Ação de indenização 13549-66.2015.811.0003, no montante de R\$39.971 (R\$37.021 em 31 de dezembro de 2020), onde se discute matéria relacionada a danos morais e materiais.

. Ação de indenização 1005691-76.2017.8.11.0041, no montante de R\$33.077 (R\$30.774 em 31 de dezembro de 2020), onde se discute matéria relacionada a cláusulas contratuais.

## Notas Explicativas

### Fiscais

As ações de natureza tributária, referem-se basicamente, aos seguintes objetos: (i) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (ii) imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) na figura de substituto tributário; e (iii) imposto de renda e obrigação acessória junto à Receita Federal do Brasil.

### Principais processos:

. Em 30 setembro de 2021 foram quitados no Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso - Programa REFIS-MT, os processos que envolviam a exigência ICMS incidentem sobre demanda de energia que totalizavam R\$663.912 (R\$652.495 em 31 de dezembro de 2020). Esses processos eram decorrentes de autuações por suposta falta de recolhimento do imposto no cumprimento de decisões judiciais. Diante da oportunidade apresentada no REFIS, custos envolvidos com a gestão deste contencioso e a possibilidade de recuperação dos valores liquidados em ação de regresso, foi realizada a adesão ao Programa.

. Processo nº 14094.720008/2018-36, no montante de R\$86.127 (R\$84.306 em 31 de dezembro de 2020) relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.

. Processo 0010774-95.2017.4.01.3600, no montante de R\$121.126 (R\$118.952 em 31 de dezembro de 2020), envolvendo discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da empresa no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, ocorrido em 2011, com a respectiva perda dos benefícios concedidos.

. Ação Administrativa 59994/2012, no montante de R\$75.157 (R\$65.369 em 31 de dezembro de 2020), relacionado à concessão de benefício fiscal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços-ICMS do Estado do Mato Grosso, recebida em dezembro de 2020.

. A totalidade dos processos referentes à tomada de crédito do diferencial de alíquota de ICMS, decorrentes de operações de aquisição de bens destinados ao ativo permanente (R\$131.910 em 31 de dezembro de 2020), tiveram o prognóstico alterado para remoto em razão da decisão do STF na ADI nº 4.623/MT, que reconheceu a inconstitucionalidade do art. 25 da Lei nº 7.098/1998 do Mato Grosso, que vedava a apropriação do crédito do diferencial de alíquota de ICMS.

### Regulatórias

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL decorrem principalmente de penalidade aplicada em razão de Autos de Infração oriundos de fiscalizações.

## 24. Encargos setoriais e incorporação de redes

### 24.1. Encargos setoriais

	30/09/2021	31/12/2020
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	12.441	-
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	2.599	1.858
Ministério de Minas e Energia - MME	1.299	929
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	7.238	2.597
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	52.633	51.803
Programa de Eficiência Energética - PEE	60.985	58.133
<b>Total</b>	<b>137.195</b>	<b>115.320</b>
Circulante	97.542	60.932
Não circulante	39.653	54.388

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

## Notas Explicativas

(FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa selic.

A Lei 14.120/2021, que alterou a Lei 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa.

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativo intangível tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

### 24.2. Incorporação de Redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Sobre os saldos das incorporações de redes particulares incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2021	31/12/2020
<b>Saldos iniciais -31/12/2020 e 31/12/2019</b>	<b>101.505</b>	<b>84.404</b>
Adições	35.886	17.192
Atualização monetária e juros	27.850	39.565
Baixas - pagamentos	(52.104)	(39.656)
<b>Saldos finais -30/09/2021 e 31/12/2020</b>	<b>113.137</b>	<b>101.505</b>
Circulante	67.633	56.001
Não circulante	45.504	45.504

## Notas Explicativas

### 25. Outros passivos

	30/09/2021	31/12/2020
Valores e encargos a recuperar tarifa - TUSD	12.201	12.201
Adiantamento de consumidores	22.313	17.082
Encargos tarifários	3.403	3.403
Participações empregados e administradores	1.817	18.596
Convênio de arrecadação	1.077	1.040
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	21	1.822
Ressarcimento EBP - Salto Paraíso <sup>(1)</sup>	44.320	43.340
Folha de Pagamento	4.398	6.880
Transferência de Ativos-Global Energia Elétrica S/A	10.468	10.468
Retenção de Caução Contratual	14.119	14.049
Outros credores	18.466	14.842
<b>Total</b>	<b>132.603</b>	<b>143.723</b>
Circulante	61.681	73.065
Não circulante	70.922	70.658

(1) Ressarcimento EBP - Salto Paraíso - refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela Companhia a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD"). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018.

### 26. Patrimônio líquido

#### 26.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$1.677.113 (R\$1.677.113 em 31 de dezembro de 2020) e está representado por 75.529.774 (75.529.774 em 31 de dezembro de 2020) ações ordinárias e 143.412.165 (143.412.165 em 31 de dezembro de 2020) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

- (i) sem direito a voto;
- (ii) prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;
- (iii) prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente;
- (iv) direito de participar - depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso "III" supra - da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia. O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

#### 26.2. Reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda)

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Centro Oeste, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo nº 635, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo da SUDAM nº 114/2014 - Ato Declaratório Executivo nº 17 - DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que impôs algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;

## Notas Explicativas

- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal, ou aumentar capital, e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte, com aprovação em AGO/AGE;
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a atividade de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda). No período findo em 30 de setembro de 2021 a Companhia apurou R\$163.068 (R\$128.587 em 31 de dezembro de 2020) de redução de imposto de renda e adicionais.

### 26.3. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de março de 2021 e 11 de agosto de 2021, aprovou:

- (1) Em 10 de março de 2021, a distribuição de dividendos (mínimo obrigatório e adicionais) à conta do lucro líquido do exercício de 2020, no montante de R\$446.561, equivalentes a R\$2,411432326489 por ação ordinária e, considerando a antecipação já realizada para as ações preferenciais, R\$1,843817009135 por ação preferencial. Os pagamentos foram efetuados em 26 de março de 2021, com base na posição acionária da Companhia em 19 de março de 2021.
- (2) Em 11 de agosto de 2021, a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2021, no montante de R\$482.625, equivalentes a R\$2,204350319940 por ação ordinária e preferencial do capital social. Os dividendos foram pagos em 27 de agosto de 2021, com base na posição acionária da Companhia em 17 de agosto de 2021, respeitadas as negociações até esta data.

## Notas Explicativas

## 27. Receita operacional

	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	1.211.653	2.409.728	785.423	2.239.946	1.162.454	2.380.093	654.335	1.945.749
Industrial	17.991	424.746	161.448	401.283	18.361	472.367	139.343	382.314
Comercial	99.268	1.043.095	369.899	1.024.322	95.650	1.088.020	293.747	937.770
Rural	204.162	992.585	321.885	746.526	198.952	1.011.929	255.479	633.743
Poder público	12.492	237.373	81.634	215.441	12.294	237.973	58.347	191.108
Iluminação pública	650	319.208	67.226	194.523	803	277.660	48.203	142.746
Serviço público	1.477	124.424	40.498	105.681	1.433	124.041	32.101	90.499
Consumo próprio	306	7.070	-	-	310	6.926	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>1.547.999</b>	<b>5.558.229</b>	<b>1.828.013</b>	<b>4.927.722</b>	<b>1.490.257</b>	<b>5.599.009</b>	<b>1.481.555</b>	<b>4.323.929</b>
Suprimento de energia a concessionárias	-	1.167.683	182.316	335.670	-	907.983	19.120	92.960
Fornecimento não faturado líquido	-	24.384	141.381	224.919	-	50.412	81.369	74.692
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	421	-	226.998	615.674	295	-	179.602	496.773
Receita de construção da infraestrutura <sup>(1)</sup>	-	-	189.013	384.831	-	-	82.514	216.436
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	-	-	-	(982.390)	-	-	-	-
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	-	-	-	982.390	-	-	-	-
Penalidades Regulatórias	-	-	(3.039)	(23.352)	-	-	(2.987)	(21.007)
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	112.830	225.296	-	-	24.910	29.753
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	241.413	721.721	-	-	24.486	38.276
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	110.007	291.535	-	-	103.808	299.968
Outras receitas operacionais	-	-	19.675	35.354	-	-	7.390	24.553
<b>Total - receita operacional bruta</b>	<b>1.548.420</b>	<b>6.750.296</b>	<b>3.048.607</b>	<b>7.739.370</b>	<b>1.490.552</b>	<b>6.557.404</b>	<b>2.001.767</b>	<b>5.576.333</b>
Deduções da receita operacional:								
ICMS	-	-	517.698	1.385.424	-	-	413.039	1.196.925
PIS	-	-	36.865	107.200	-	-	31.475	88.566
COFINS	-	-	169.800	493.769	-	-	144.973	407.940
ISS	-	-	117	318	-	-	84	284
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT <sup>(2)</sup>	-	-	(5.899)	(17.681)	-	-	(4.175)	(2.236)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	7.367	18.565	-	-	4.696	12.993
Encargos do consumidor - PROCEL	-	-	1.842	4.641	-	-	1.174	3.248
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	152.004	461.852	-	-	119.125	357.377
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	3.684	9.283	-	-	2.349	6.497
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	3.684	9.283	-	-	2.349	6.497
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	1.842	4.641	-	-	1.174	3.248
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	2.450	6.518	-	-	1.737	4.854
<b>Total - deduções da receita operacional</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>891.454</b>	<b>2.483.813</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>718.000</b>	<b>2.086.193</b>
<b>Total - receita operacional líquida</b>	<b>1.548.420</b>	<b>6.750.296</b>	<b>2.157.153</b>	<b>5.255.557</b>	<b>1.490.552</b>	<b>6.557.404</b>	<b>1.283.767</b>	<b>3.490.140</b>

## Notas Explicativas

- (1) Receita de construção da infraestrutura - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.
- (2) Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

As receitas auferidas pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2021, foram de R\$273.124 (R\$3.811 em 30 de setembro de 2020), tendo recebido da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, o montante de R\$17.681 (pago R\$2.236 em 30 de setembro de 2020). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado do período findo em 30 de setembro de 2021 é de R\$290.805 (R\$6.047 em 30 de setembro de 2020).

## 28. Energia elétrica comprada para revenda

	MWH (***)		Energia elétrica comprada p/ revenda			
	30/09/2021	30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Energia de Itaipú - Binacional	1.085.821	1.049.642	210.195	494.306	134.234	373.129
Energia de leilão	2.634.904	2.485.745	291.666	743.270	175.215	544.152
Energia bilateral	2.380.058	2.603.886	236.175	729.870	212.387	671.277
Cotas de Angra REN 530/12 (*)	206.775	196.600	17.096	52.801	20.215	57.849
Energia de curto prazo - CCEE (**)	-	54.670	209.940	373.301	24.027	43.784
Cotas Garantia Física-Res. Homol. ANEEL 1410 - Anexo I	1.536.090	1.382.572	170.623	322.614	57.285	170.082
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	135.030	129.514	21.061	63.183	16.278	48.834
Energia de Reserva - ERR	-	-	(4.875)	22.488	17.421	27.775
Reembolso CCC	-	-	(8.631)	(23.779)	(574)	(574)
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(99.680)	(244.504)	(60.726)	(179.109)
<b>Total</b>	<b>7.978.678</b>	<b>7.902.629</b>	<b>1.043.570</b>	<b>2.533.550</b>	<b>595.762</b>	<b>1.757.199</b>

(\*) Cotas de Angra REN 530/12 - contempla valor da REN 1.585/2013.

(\*\*) Energia de curto prazo - CCEE - inclui demais custos na CCEE tais como, efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão e encargos de serviços do sistema.

(\*\*\*) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

## 29. Outros resultados

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Outras receitas:				
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	3.100	8.441	7.446	9.977
Resultado com cessão de crédito de FIDC <sup>(a)</sup>	-	28.222	-	-
Outras	56	2.486	-	-
	<b>3.156</b>	<b>39.149</b>	<b>7.446</b>	<b>9.977</b>
Outras despesas:				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(11.505)	(33.416)	(17.424)	(27.267)
Efeitos oriundos a adesão ao REFIS ICMS Demanda <sup>(b)</sup>	(89.350)	(89.350)	-	-
Outras	(1.588)	(2.746)	194	(5.446)
	<b>(102.443)</b>	<b>(125.512)</b>	<b>(17.230)</b>	<b>(32.713)</b>
<b>Total</b>	<b>(99.287)</b>	<b>(86.363)</b>	<b>(9.784)</b>	<b>(22.736)</b>

## Notas Explicativas

(a) **Cessão de créditos inadimplidos para Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento:** em janeiro de 2021, a Companhia realizou cessão de créditos inadimplidos, de forma definitiva, sem coobrigação e sem direito de regresso, para os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP) Nevasca, Planície e Névoa, os quais tem como cotista o Fundo de Investimento em Cotas (FIC - FIDC) com participação do Banco BTG Pactual e da controladora Energisa S/A. A valoração dos créditos para a cessão a valor justo para os FIDC-NPs foi realizada conforme Laudo de Avaliação elaborado por consultores independentes. A metodologia adotada para a precificação dos créditos inadimplidos foi a do fluxo de caixa descontado, sendo que os valores nominais dos créditos foram ajustados conforme a recuperação estimada para cada um dos FIDC-NPs. Os valores no montante de R\$100.142 foram totalmente recebidos em 12 de janeiro de 2021. Os títulos estavam em sua maioria totalmente provisionados trazendo efeitos positivos na demonstração de resultado do período conforme segue:

Descrição das operações	30/09/2021
Valor justo dos títulos cedidos	100.142
Reversão da perda esperada com a provisão de devedores duvidosos	102.985
Custo dos títulos cedidos (*)	(174.905)
<b>Efeitos - Outros Resultados</b>	<b>28.222</b>
<b>Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos - Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa</b>	<b>69.602</b>
<b>Despesas Financeiras - Ajuste a valor presente</b>	<b>7</b>
<b>Efeitos apurados</b>	<b>97.831</b>

(\*) Composição dos títulos cedidos: (i) títulos e créditos a receber - R\$62.207: Prefeitura Municipal de Cáceres, Departamento de água e Esgoto de Várzea Grande - DAE VG e Prefeitura Municipal Alta Floresta (nota explicativa nº 6); (ii) outros créditos (nota explicativa nº 5 e 10) - R\$102.985: cessão do recebível da ação judicial contra o Banco Daycoval (processo referente a valor transferido indevidamente pelo Banco para a conta corrente da acionista Rede Energia Participações S/A, em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas, conforme justificativa da Instituição Financeira) e R\$7.240 Multicabo (credito com terceiros oriundos de uso mútuo de poste); e (iii) contas de energia elétrica no valor de R\$2.452.

(b) **Efeitos oriundos a adesão ao REFIS ICMS Demanda:** refere-se a provisão para perda no valor de R\$81.191 e perda efetiva no montante de R\$8.159, conforme nota explicativa nº 5 - Consumidores e concessionárias.

## 30. Lucro por ação

Cálculo do lucro por ação (em milhares de reais, exceto o valor por ação):

	Períodos findos em:	
	30/09/2021	30/09/2020
<b>Lucro líquido básico por ação:</b>		
<b>Numerador</b>		
<b>Lucro líquido do período</b>		
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	598.642	276.727
Lucro disponível aos acionistas ordinárias	286.622	132.519
	<b>885.264</b>	<b>409.246</b>
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>		
Média ponderada de número de ações preferenciais	143.412	142.086
Média ponderada de número de ações ordinárias	75.530	74.846
	<b>218.942</b>	<b>216.932</b>
<b>Lucro líquido básico por ação: (*)</b>		
Ação preferencial	4,17	1,95
Ação ordinária	3,79	1,77

(\*) A Companhia não possui instrumento diluidor.

## 31. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a

## Notas Explicativas

terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/09/2021	31/12/2020
Riscos Operacionais	22/11/2021	90.000	1.133	1.133
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2021	90.000	855	855
Auto Frota	23/10/2022	Até 360/veículos	137	151
Vida em Grupo e acidentes pessoais (*)	31/01/2023	117.667	355	343
Transporte Nacional	04/04/2022	Até 2.000/transporte	43	29
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2022	75.000	93	93
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo-R.E.T.A (Drones)	12/01/2022	883/drone	3	3
			<b>2.619</b>	<b>2.607</b>

(\*) Importância Segurada relativa ao mês de setembro/2021 e projeção prêmio anualizado.

## 32. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

### Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função de a Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no período foram de R\$225.296 (R\$29.753 em 30 de setembro de 2020), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 13 - Ativo financeiro indenizável da concessão.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/09/2021		31/12/2020	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
<b>Custo amortizado</b>					
Caixa e equivalente de caixa		99.727	99.727	350.974	350.974
Consumidores e concessionárias		2.196.811	2.196.811	1.678.929	1.678.929
Títulos de crédito a receber		9.150	9.150	15.726	15.726
Ativos financeiros setoriais		799.327	799.327	82.695	82.695
		<b>3.105.015</b>	<b>3.105.015</b>	<b>2.128.324</b>	<b>2.128.324</b>
<b>Valor justo por meio do resultado</b>					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	406.515	406.515	1.553.670	1.553.670
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	3.585.257	3.585.257	3.183.825	3.183.825
Instrumentos financeiros derivativos	2	375.264	375.264	391.448	391.448
		<b>4.367.036</b>	<b>4.367.036</b>	<b>5.128.943</b>	<b>5.128.943</b>

## Notas Explicativas

PASSIVO	Nível	30/09/2021		31/12/2020	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor Justo
<b>Custo amortizado</b>					
Fornecedores		744.412	744.412	554.059	554.059
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		4.407.292	4.404.135	4.530.389	4.526.721
Arrendamentos operacionais		4.519	4.519	8.876	8.876
Passivos financeiros setoriais		330.945	330.945	348.573	348.573
		<b>5.487.168</b>	<b>5.484.011</b>	<b>5.441.897</b>	<b>5.438.229</b>
<b>Valor justo por meio do resultado</b>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	65.496	65.496	2.961	2.961
		<b>65.496</b>	<b>65.496</b>	<b>2.961</b>	<b>2.961</b>

### Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

### Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como hedge accounting. Em 30 de setembro de 2021 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R\$57.577 (R\$2.745 em 30 de setembro de 2020) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

### Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no período, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de setembro de 2021, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

## Notas Explicativas

Durante o período, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$751 (R\$2.481 em 30 setembro de 2020) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

A Companhia não possui avaliação de risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição. Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito não tem impacto significativo.

### Incertezas

Os valores foram estimados na data das demonstrações financeiras, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

### Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

### Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Dívida (*)	4.407.292	4.530.389
Caixa e equivalentes de caixa	(99.727)	(350.974)
<b>Dívida líquida</b>	<b>4.307.565</b>	<b>4.179.415</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>2.788.087</b>	<b>2.780.663</b>
<b>Índice de endividamento líquido</b>	<b>1,54</b>	<b>1,50</b>

(\*) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 18 e 19.

### Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

## Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		704.514	-	-	-	39.898	744.412
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	6,68%	709.555	395.999	2.271.927	1.073.933	1.270.964	5.722.378
Instrumentos Financeiros							
Derivativos		(18.112)	(17.129)	(228.049)	(32.616)	(13.862)	(309.768)
<b>Total</b>		<b>1.395.957</b>	<b>378.870</b>	<b>2.043.878</b>	<b>1.041.317</b>	<b>1.297.000</b>	<b>6.157.022</b>

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

### a) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

## Notas Explicativas

### Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras, são como segue:

	Nota	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	99.727	350.974
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	406.515	1.553.670
Consumidores e concessionárias	5	2.196.811	1.678.929
Títulos de crédito a receber	6	9.150	15.726
Ativos financeiros setoriais	9	799.327	82.695
Ativo financeiro indenizável da concessão	13	3.585.257	3.183.825
Instrumentos financeiros derivativos	32	375.264	391.448

### b) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 18, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás e BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de setembro de 2021 com alta de 4,67% sobre 31 de dezembro de 2020, cotado a R\$5,4394/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2021 era de 12,32%, enquanto em 31 de dezembro de 2020 foi de 14,12%. A taxa de câmbio do euro encerrou o período findo em 30 de setembro de 2021 com baixa de 1,25% sobre 31 de dezembro de 2020, cotado a R\$6,2983/Euro. A volatilidade do Euro era de 11,40% em 30 de setembro de 2021.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de setembro de 2021, excluídos os efeitos dos custos a apropriar de R\$4.420.849 (R\$4.546.070 em 31 de dezembro de 2020), R\$1.117.665 (R\$897.894 em 31 de dezembro de 2020) estão representados em moeda estrangeira.

O empréstimo em dólar tem custo de até 2,83% ao ano e o último vencimento de longo prazo, em junho de 2024.

Em 30 de setembro de 2021 a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar se apresentam conforme segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Ativo circulante	100.737	139.865
Ativo não circulante	274.527	251.583
Passivo circulante	65.496	2.961

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de “hedge” e não reflete a expectativa da Administração.

## Notas Explicativas

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (USD)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Citibank	7.175	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	7.175	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - JPM	26.709	(LIBOR + 1,05%) x 117,65%	CDI + 1,33%	12/11/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	10.676	EUR + 0,81%	CDI + 0,85%	15/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	49.200	USD + 2,58%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	11.598	(Libor + 0,60%) x 117,65%	CDI + 0,65%	13/02/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	23.432	USD + 1,42%	CDI + 1,65%	17/06/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	45.875	USD + 2,00%	CDI + 1,50%	01/09/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	20.000	(Libor + 1,18%) x 117,65%	CDI + 1,63%	28/08/2023	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA X EMT	81.885	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EMT	73.494	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	10.544	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	1.965	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	3.657	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x EMT	385.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	73.311	IPCA + 4,475	CDI + 1,78%	15/04/2024	Fair Value Hedge
BofA x EMT	64.107	IPCA + 4,23%	CDI + 0,84%	15/10/2026	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como “fair value hedge”, vigentes em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2021	31/12/2020		30/09/2021	31/12/2020
Dívida designada para “Fair Value Option”	919.700	653.725	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(1.113.266)	(898.016)
			<b>Posição Ativa</b>		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	1.113.266	898.016
			<b>Posição Passiva</b>		
			Taxa de Juros CDI	(928.162)	(655.758)
			Posição Líquida Swap	185.104	242.258
			Posição Líquida Dívida + Swap	(928.162)	(655.758)

## Notas Explicativas

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2021	31/12/2020		30/09/2021	31/12/2020
Dívida (Objeto de Hedge) *	693.963	556.545	Taxa Pré-Fixada	(684.441)	(705.001)
			<b>Posição Ativa</b>		
			Taxa Pré-Fixada	824.781	706.739
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	693.963	556.545	<b>Posição Passiva</b>		
			Taxa de Juros CDI	(700.117)	(560.510)
			Posição Líquida Swap	124.664	146.229
			Posição Líquida Dívida + Swap	(559.777)	(558.772)

(\*) Os empréstimos designados formalmente como “Fair Value Hedge” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

### Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

#### a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de setembro de 2021, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (1)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(919.700)		(765.230)	(1.004.929)	(1.244.629)
Variação Dívida	-		154.470	(85.229)	(324.929)
<b>Swap Cambial</b>					
<b>Posição Ativa</b>					
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	1.113.266		958.796	1.198.495	1.438.195
Variação - USD e LIBOR	-	Alta USD	(154.470)	85.229	324.929
<b>Posição Passiva</b>					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(928.162)		(928.162)	(928.162)	(928.162)
Variação - Taxa de Juros CDI	-		0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>185.104</b>		<b>30.634</b>	<b>270.333</b>	<b>510.033</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>(734.596)</b>		<b>(734.596)</b>	<b>(734.596)</b>	<b>(734.596)</b>

## Notas Explicativas

(1) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de setembro de 2021, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$734.596 que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e 50%, o valor presente seria negativo de R\$734.596 em ambos os casos.

### b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2021, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(693.963)		(693.963)	(693.963)	(693.963)
Variação Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa Pré	824.781		824.781	824.781	824.781
Variação	-		-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(700.117)		(700.117)	(729.959)	(759.534)
Variação	-		-	(29.842)	(59.417)
Subtotal	124.664		124.664	94.822	65.247
Total Líquido	(569.299)		(569.299)	(599.141)	(628.716)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de setembro de 2021 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 2.52% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	528.115	Alta do CDI	40.190	50.238	60.285
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(928.162)	Alta do CDI	(70.633)	(88.291)	(105.950)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(1.792.993)	Alta do CDI	(136.447)	(170.559)	(204.671)
	(1.148.974)	Alta do IPCA	(79.279)	(99.099)	(118.919)
	(7.815)	Alta do INPC	(563)	(704)	(845)
	(353.402)	Alta do TR	-	-	-
Subtotal (**)	(4.231.346)		(286.922)	(358.653)	(430.385)
Total (Perdas)	(3.703.231)		(246.732)	(308.415)	(370.100)

(\*) Considera o CDI de 30 de setembro de 2022 (7,61% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2021, IPCA 6,90 ao ano, INPC 7,21% ao ano e TR 0,00 % ao ano.

(\*\*) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$189.503.

## Notas Explicativas

### Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

## 33. Benefícios pós-emprego

### 33.1. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, um plano de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos 4 planos previdenciários é feita pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A contribuição da patrocinadora para os planos durante o período de 30 de setembro 2021 foi de R\$4.582 (R\$5.566 em 30 de setembro 2020).

### 33.2. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No período de findo em 30 de setembro de 2021 as despesas com o plano de saúde foram de R\$15.819 (R\$14.053 em 30 de setembro de 2020). Inclui R\$3.224 (R\$2.323 em 30 de setembro de 2020) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

## 34. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia (*)					
Vigência	2021	2022	2023	2024	Após 2024
2021 a 2054	563.001	2.169.460	2.097.018	2.115.546	18.760.094

(\*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de setembro de 2021, homologados pela ANEEL.

## Notas Explicativas

### 35. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/09/2021	31/12/2020
<b>Outras transações não caixa</b>		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativo	195.000	395.689
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	225.296	113.759
<b>Atividades Operacionais</b>		
Pagamento de Fornecedores a prazo	57.785	12.042
Incorporação de redes - transferência para obrigações especiais	35.886	17.192
Arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	(2.490)	3.746
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	1.241.111	-
Outras Contas a pagar - repactuação déficit atuarial	7.762	-
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	57.785	12.042
Obrigações especiais - transferência para incorporação de redes	35.886	17.192
Intangível - CPC 06 (R2)	(2.490)	3.746
<b>Atividade de financiamento</b>		
Empréstimos e Financiamentos - repactuação déficit atuarial	7.762	-

### 36. Eventos subsequentes

#### 36.1. Emissão de Debêntures

Em 15 de outubro de 2021 a Companhia efetuou a 14ª emissão de debêntures em moeda corrente, no montante de R\$350.000 com vencimento em 15 de outubro de 2031 e remuneração de IPCA mais 6,0872% ao ano. Os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 29 de outubro de 2021 e serão destinados ao financiamento dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

#### 36.2. Pagamento de dividendos do exercício de 2021

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de novembro de 2021, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2021, no montante de R\$190.516, equivalentes a R\$ 0,87016458879 por ação ordinária e preferencial do capital social. Os dividendos serão pagos em 09 de dezembro de 2021, com base na posição acionária da Companhia em 16 de novembro de 2021, respeitadas as negociações até esta data.

## Notas Explicativas

### Conselho de Administração

---

**Ivan Müller Botelho**  
Presidente

**Ricardo Perez Botelho**  
Vice-Presidente

**André La Saigne de Botton**  
Conselheiro

**Marcelo Silveira da Rocha**  
Conselheiro

**Hélio Tito Simões de Arruda**  
Conselheiro

### Diretoria Executiva

---

**Riberto José Barbanera**  
Diretor Presidente e Diretor Administrativo e de Controles

**Mauricio Perez Botelho**  
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

**Fernando Cezar Maia**  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

**Amaury Antônio Damiance**  
Diretor Técnico e Comercial

**José Marcos Chaves de Melo**  
Diretor de Suprimentos e Logística

**Daniele Araújo Salomão Castelo**  
Diretora de Gestão de Pessoas

**Gioreli de Sousa Filho**  
Diretor sem designação específica

### Conselho Fiscal

---

**Flavio Stamm**  
Membro efetivo

**Daniel Vinicius Alberini Schrickte**  
Membro efetivo

**Jorge Nagib Amary Junior**  
Membro efetivo

**Gilberto Lerio**  
Membro suplente

**Francisco Asclépio Barroso Aguiar**  
Membro suplente

**Gilberto Aparecido de Farias**  
Membro Suplente

**Vicente Cortes de Carvalho**  
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial  
CRC-MG 042523/O-7

**Alane Fernandes Maciel**  
Contadora  
CRC TO-003103/O "S" MT

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

### RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.  
Cuiabá - MT

#### Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

#### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

#### Outros assuntos

##### Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC - 2SP 015.199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos  
Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9

## Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
- COMPANHIA ABERTA -  
CNPJ/MF: 03.467.321/0001-99  
NIRE: 51.300.001.179

Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 10 de novembro de 2021.

1. Data, Hora e Local: Aos 10 dias do mês de novembro de 2021 às 14h30, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, disponibilizada pela Companhia.

2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho Fiscal da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho Fiscal. Presente também (i) o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Maurício Perez Botelho; e (ii) o Diretor Corporativo de Contabilidade, Tributário e Patrimonial, Sr. Vicente Cortes de Carvalho.

3. Mesa: Presidente: Sr. Flavio Stamm  
Secretário: Sr. Guilherme Fiuza Muniz

4. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho Fiscal em forma de sumário.

4.2. Consignar que os membros do Conselho Fiscal da Companhia examinaram as demonstrações financeiras referentes ao terceiro trimestre do exercício social de 2021, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, que prestou todos os esclarecimentos necessários e solicitados pelos Conselheiros Fiscais.

4.3. A cópia do material apresentado no item 4.2, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1.

5. Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:  
Flavio Stamm      Guilherme Fiuza Muniz  
Presidente      Secretário

Conselheiros:  
Jorge Nagib Amary Junior      Flavio Stamm  
Daniel Vinicius Alberini Schrickte

**Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)**

Não se aplica à Companhia.

**Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)**

Não se aplica à Companhia.

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, VI, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 11 de novembro de 2021.

Riberto José Barbanera  
Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e de Controles

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Amaury Antonio Damiance  
Diretor Técnico e Comercial

Daniele Araújo Salomão Castelo  
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo  
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho  
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho  
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial  
CRC MG 042523/O-7 "S" MT

Alane Fernandes Maciel  
Contadora CRC – TO 003103/O "S" MT

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, V, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 11 de novembro de 2021.

Riberto José Barbanera  
Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e de Controles

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Amaury Antonio Damiance  
Diretor Técnico e Comercial

Daniele Araújo Salomão Castelo  
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo  
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho  
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho  
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial  
CRC MG 042523/O-7 "S" MT

Alane Fernandes Maciel  
Contadora CRC – TO 003103/O "S" MT